



**ESTADO DO PARÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMETÁ**  
**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1509/2021**  
**PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 034/2021**



**CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 4.034/2021-PMC**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 034/2021**  
**PROCESSO Nº 1509/2021**

**REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTES ESCOLAR COM DISPONIBILIZAÇÃO DOS VEÍCULOS E CONDUTOR NAS ROTAS FLUVIAIS E TERRESTRES, OBJETIVANDO ATENDER AS NECESSIDADES DOS ALUNOS MATRICULADOS NAS ESCOLAS PÚBLICAS DE ENSINO (ESTADUAL E MUNICIPAL), conforme especificações e definições mínimas constantes no termo de referência, anexo I, do edital, QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMETÁ/SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E A EMPRESA T. FERREIRA MOREIRA SERVIÇOS E COMÉRCIO EIRELI.**

Por este Instrumento, de um lado, o **MUNICÍPIO DE CAMETÁ/SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, com sede à Tv. Benjamin Constant, Nº 438, bairro Centro, CEP 68.400-000, nesta cidade de Cametá/PA, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 18.782.198/0001-78, neste ato representado por sua secretária, **Sra. PATRÍCIA DO SOCORRO BARROS DE MEDEIROS**, brasileira, inscrita no CPF/MF nº 222.617.102-91 e portadora da cédula de identidade nº 232954, secretária municipal de educação, no uso de suas atribuições, e do outro lado, a empresa **T. FERREIRA MOREIRA SERVIÇOS E COMÉRCIO EIRELI** estabelecida na Rua 21 de Abril, s/n, Bairro Vila dos Calados, CEP: 68.465-000-BAIÃO/PA, inscrita no CNPJ sob o no. 12.571.711/0001-03 e com Inscrição Estadual nº. 15.312.736-8, neste ato representada pela **Sra. Thanayara Ferreira Moreira**, brasileira, empresária, portadora da Carteira de identidade 5817673 PC/PA e CPF no CPF nº 950.331.652-91, têm entre si ajustados o presente Contrato, mediante as cláusulas e condições seguintes:

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DO REGIME JURÍDICO:**

O procedimento licitatório obedecerá às disposições da Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, Decreto Federal nº. 3.555, de 08 de agosto de 2000, **Decreto Nº 10.024, de 20 de setembro de 2019**, de 31 de maio de 2005, Lei Complementar Federal nº. 123, de 14 de dezembro de 2006, Lei nº 8.078/90e alterações – (Código de Defesa do Consumidor), Decreto Federal nº. 6.204, de 05 de setembro de 2007 e subsidiariamente, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, da legislação correlata e demais exigências previstas neste Edital e seus Anexos.

**CLÁUSULA SEGUNDA - DO OBJETO:**

**1.1.** A presente licitação tem como objeto **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTES ESCOLAR COM DISPONIBILIZAÇÃO DOS VEÍCULOS E CONDUTOR NAS ROTAS FLUVIAIS E TERRESTRES, OBJETIVANDO ATENDER AS NECESSIDADES DOS ALUNOS MATRICULADOS NAS ESCOLAS PÚBLICAS DE ENSINO (ESTADUAL E MUNICIPAL)**, conforme especificações e definições mínimas constantes neste Termo de Referência, Anexo I.



**ESTADO DO PARÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMETÁ**  
**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1509/2021**  
**PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 034/2021**



**CLÁUSULA TERCEIRA – DAS ESPECIFICAÇÕES, QUANTIDADES E PREÇO:**

**3.1.**

| <b>T FERREIRA MOREIRA SERVIÇOS E COMÉRCIO EIRELI</b>            |  |              |               |                |                 |
|---|--|--------------|---------------|----------------|-----------------|
| <b>CNPJ: 12.571.711/0001-03</b>                                 |  |              |               |                |                 |
| <b>LOTE – I - DISTRITO SEDE – CAMETÁ RURAL – ROTAS FLUVIAIS</b> |  |              |               |                |                 |
| <b>CÓDIGO</b>   | <b>DISCRIMINAÇÃO</b>   | <b>UNID.</b> | <b>QUANT.</b> | <b>V. UNIT</b> | <b>V. TOTAL</b> |
| 1   | EMEIF VÁRZEA SÃO JOSÉ – VÁRZEA SÃO JOSÉ (Várzea São José, Rio Paraíba para Cametá – BARCO 1 – MANHÃ)             | DIÁRIA/ANO   | 264           | R\$ 38,85      | R\$ 10.256,40   |
| 2   | EMEIF VÁRZEA SÃO JOSÉ – VÁRZEA SÃO JOSÉ (Rio Paraíba, Costa do Aricurá – BARCO 2 – TARDE)                        | DIÁRIA/ANO   | 264           | R\$ 38,85      | R\$ 10.256,40   |
| 3   | EMEIF VÁRZEA SÃO JOSÉ – VÁRZEA SÃO JOSÉ (Várzea São José – BARCO 3 – TARDE)                                      | DIÁRIA/ANO   | 264           | R\$ 38,85      | R\$ 10.256,40   |
| 4   | EMEIF JOVINA MACHADO – RIO ARICURÁ (Entrada do rio Aricurá até a EMEF – BARCO – MANHÃ / TARDE)                   | DIÁRIA/ANO   | 264           | R\$ 75,55      | R\$ 19.945,20   |
| 5   | EMEIF JOVINA MACHADO – RIO ARICURÁ (Final do rio Aricurá – BARCO – MANHÃ / TARDE)                                | DIÁRIA/ANO   | 264           | R\$ 75,55      | R\$ 19.945,20   |
| 6   | EMEF CORONEL RAIMUNDO LEÃO – CAMETÁ (Itaúna, Coroatá – BARCO – MANHÃ)  | DIÁRIA/ANO   | 264           | R\$ 38,85      | R\$ 10.256,40   |
| 7   | EMEIF COROATÁ – ILHA COROATÁ (Coroatá, Costa do Coroatá, ilha nova – BARCO – MANHÃ)                              | DIÁRIA/ANO   | 264           | R\$ 38,85      | R\$ 10.256,40   |
| 8   | EMEIF COROATÁ – ILHA COROATÁ (Itaúna – BARCO – MANHÃ)  | DIÁRIA/ANO   | 264           | R\$ 38,85      | R\$ 10.256,40   |
| 9   | EMEIF ITAÚNA DE BAIXO – RIO ITAÚNA (Itaúna de Baixo, Beira da Costa da Frente da cidade – BARCO – MANHÃ / TARDE) | DIÁRIA/ANO   | 264           | R\$ 75,55      | R\$ 19.945,20   |
| 10  | EMEIF ITAÚNA DE BAIXO – RIO ITAÚNA (Itaúna de Baixo para Escolas da Cidade – BARCO – MANHÃ)                      | DIÁRIA/ANO   | 264           | R\$ 38,85      | R\$ 10.256,40   |
| 11  | EMEIF ITAÚNA DE BAIXO – RIO ITAÚNA (Coroatá e Itaúna de Baixo – BARCO – TARDE)                                   | DIÁRIA/ANO   | 264           | R\$ 38,85      | R\$ 10.256,40   |
| 12  | EMEIF ITAÚNA DE BAIXO – RIO ITAÚNA (Ilha Itaúna de Baixo e Interno – BARCO – TARDE)                              | DIÁRIA/ANO   | 264           | R\$ 38,85      | R\$ 10.256,40   |
| 13  | EMEF GENERAL OSÓRIO – CAMETÁ – SEDE (Várzea São José, Carapina – BARCO – MANHÃ)                                  | DIÁRIA/ANO   | 264           | R\$ 38,85      | R\$ 10.256,40   |
| 14  | EMEF GENERAL OSÓRIO – CAMETÁ – SEDE (Itaúna de Cima – BARCO – MANHÃ)   | DIÁRIA/ANO   | 264           | R\$ 38,85      | R\$ 10.256,40   |
| 15  | EMEF GENERAL OSÓRIO – CAMETÁ – SEDE (Rio Aricurá para as Escolas da Cidades – BARCO – MANHÃ)                     | DIÁRIA/ANO   | 264           | R\$ 38,85      | R\$ 10.256,40   |
| 16  | EMEF GENERAL OSÓRIO – CAMETÁ – SEDE (Rio e Costa do Aricurá – BARCO –  | DIÁRIA/ANO   | 264           | R\$ 38,85      | R\$ 10.256,40   |



ESTADO DO PARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMETÁ  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1509/2021  
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 034/2021



|    |   |            |     |           |     |           |
|----|---|------------|-----|-----------|-----|-----------|
|    | MANHÃ)  |            |     |           |     |           |
| 17 | EMEF GENERAL OSÓRIO – CAMETÁ – SEDE (Jacurarú, Várzea São José, Rio Piraíba, Carapina – BARCO – MANHÃ)                                | DIÁRIA/ANO | 264 | R\$ 38,85 | R\$ | 10.256,40 |
| 18 | EMEIF PROFª DILCIVANE VIANA MOIA – ILHA PACUI DE CIMA (Pacuí de Cima – BARCO – TARDE)   | DIÁRIA/ANO | 264 | R\$ 38,85 | R\$ | 10.256,40 |
| 19 | EMEIF PROFª DILCIVANE VIANA MOIA – ILHA PACUI DE CIMA (Pacuí de Cima – BARCO – MANHÃ)   | DIÁRIA/ANO | 264 | R\$ 38,85 | R\$ | 10.256,40 |
| 20 | EMEIF PROFª DILCIVANE VIANA MOIA – ILHA PACUI DE CIMA (Pacuí de Cima – BARCO – MANHÃ / TARDE)   | DIÁRIA/ANO | 264 | R\$ 75,60 | R\$ | 19.958,40 |
| 21 | EMEIF PROFª DILCIVANE VIANA MOIA – ILHA PACUI DE CIMA (Pacuí, Muruacá – BARCO – MANHÃ / TARDE)  | DIÁRIA/ANO | 264 | R\$ 75,60 | R\$ | 19.958,40 |
| 22 | EMEIF PROFª DILCIVANE VIANA MOIA – ILHA PACUI DE CIMA (Pacuí de Cima – BARCO – MANHÃ / TARDE)   | DIÁRIA/ANO | 264 | R\$ 75,60 | R\$ | 19.958,40 |
| 23 | EMEIF JUVENAL VIANA TELES – CUXIPIARÍ CARMO I (Cuxipiari Costa, Cuxipiari Furo Grande – BARCO – MANHÃ / TARDE)                        | DIÁRIA/ANO | 264 | R\$ 75,60 | R\$ | 19.958,40 |
| 24 | EMEIF JUVENAL VIANA TELES – CUXIPIARÍ CARMO I (Cuxipiari Cacique, Cuxipiari Carmo, Furo Grande – BARCO – MANHÃ / TARDE)               | DIÁRIA/ANO | 264 | R\$ 75,60 | R\$ | 19.958,40 |
| 25 | EMEIF JUVENAL VIANA TELES – CUXIPIARÍ CARMO I (Cuxipiari Rio, Furo Grande, Costa, Riozinho – BARCO – MANHÃ / TARDE)                   | DIÁRIA/ANO | 264 | R\$ 75,60 | R\$ | 19.958,40 |
| 26 | EMEIF SÃO BENEDITO CAP. DE CACOAL – CAPITEUA DE CACOAL (Cacoal interno e Costa, Capiteua e Costa do Capiteua – BARCO – MANHÃ / TARDE) | DIÁRIA/ANO | 264 | R\$ 75,60 | R\$ | 19.958,40 |
| 27 | EMEIF SÃO BENEDITO CAP. DE CACOAL – CAPITEUA DE CACOAL (Costa do Cacoal, Cacoal, Capiteua, Costa do Capiteua – BARCO – MANHÃ / TARDE) | DIÁRIA/ANO | 264 | R\$ 75,80 | R\$ | 20.011,20 |
| 28 | EMEIF PROFº DIOGO BORGES – CUXIPIARI COSTA (Cuxipiari Costa Cima, Cuxipiari Costa Furo, Piraquara – BARCO – MANHÃ)                    | DIÁRIA/ANO | 264 | R\$ 38,85 | R\$ | 10.256,40 |
| 29 | EMEIF PROFº DIOGO BORGES – CUXIPIARI COSTA (Cuxipiari Costa, Cuxipiari Costa Furo – BARCO – MANHÃ / TARDE)                            | DIÁRIA/ANO | 264 | R\$ 75,75 | R\$ | 19.998,00 |
| 30 | EMEIF PROFº DIOGO BORGES – CUXIPIARI COSTA (Cuxipiari/Cametá – BARCO – MANHÃ / TARDE)   | DIÁRIA/ANO | 264 | R\$ 75,80 | R\$ | 20.011,20 |
| 31 | EMEIF DE PARURU – PARURU DO MEIO (Paruru de Cima, Paruru do Meio – BARCO – MANHÃ / TARDE)   | DIÁRIA/ANO | 264 | R\$ 75,80 | R\$ | 20.011,20 |



**ESTADO DO PARÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMETÁ**  
**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1509/2021**  
**PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 034/2021**



|    |  |            |     |           |               |
|----|--|------------|-----|-----------|---------------|
| 32 | EMEIF DE PARURU – PARURU DO MEIO (Rio Bacurituba, Mosquitãl, Paruru de Baixo – BARCO – TARDE)  | DIÁRIA/ANO | 264 | R\$ 38,85 | R\$ 10.256,40 |
| 33 | EMEIF DE PARURU – PARURU DO MEIO (Rio Bacurituba, Mosquitãl – BARCO – MANHÃ)   | DIÁRIA/ANO | 264 | R\$ 38,85 | R\$ 10.256,40 |
| 34 | EMEIF DE PARURU – PARURU DO MEIO (Paruru do Meio, de Cima, Rio Paruruzinho – BARCO – MANHÃ)  | DIÁRIA/ANO | 264 | R\$ 38,85 | R\$ 10.256,40 |
| 35 | EMEIF DE PARURU – PARURU DO MEIO (Paruru de Baixo e Paruruzinho – BARCO – TARDE)   | DIÁRIA/ANO | 264 | R\$ 38,85 | R\$ 10.256,40 |
| 36 | EMEIF CAMETÁ–TAPERA – VILA CAMETÁ TAPERA (Ilha Maruim, Jacareuá, Arauau – BARCO – TARDE)   | DIÁRIA/ANO | 264 | R\$ 38,85 | R\$ 10.256,40 |
| 37 | EMEIF CAMETÁ–TAPERA – VILA CAMETÁ TAPERA (Ilha Maruim, Jacareuá, Arauau – BARCO – MANHÃ)   | DIÁRIA/ANO | 264 | R\$ 38,85 | R\$ 10.256,40 |
| 38 | EMEIF CAMETÁ–TAPERA – VILA CAMETÁ TAPERA (Arauaú (EJA) – BARCO – MANHÃ / TARDE)  | DIÁRIA/ANO | 264 | R\$ 75,80 | R\$ 20.011,20 |
| 39 | EMEIF PROFº JOÃO TEIXEIRA TÁVORA – RIO PACUÍ DE BAIXO (Mocajutuba, Costa do Pacuí, Camembaua, Rio Poção – BARCO – MANHÃ)                     | DIÁRIA/ANO | 264 | R\$ 38,85 | R\$ 10.256,40 |
| 40 | EMEIF PROFº JOÃO TEIXEIRA TÁVORA – RIO PACUÍ DE BAIXO (Itaúna e Mará – BARCO – MANHÃ)  | DIÁRIA/ANO | 264 | R\$ 38,85 | R\$ 10.256,40 |
| 41 | EMEIF PROFº JOÃO TEIXEIRA TÁVORA – RIO PACUÍ DE BAIXO (Costa do Pacuí de Cima, Rio Comprido e Vila Bini – BARCO – MANHÃ / TARDE)             | DIÁRIA/ANO | 264 | R\$ 75,80 | R\$ 20.011,20 |
| 42 | EMEIF PROFº JOÃO TEIXEIRA TÁVORA – RIO PACUÍ DE BAIXO (Pacuí de Baixo, Mará – BARCO – MANHÃ)   | DIÁRIA/ANO | 264 | R\$ 38,85 | R\$ 10.256,40 |
| 43 | EMEIF PROFº JOÃO TEIXEIRA TÁVORA – RIO PACUÍ DE BAIXO (Vila Bini, Costa do Pacuí de Baixo, Machado/Poção, Camembaua – BARCO – MANHÃ / TARDE) | DIÁRIA/ANO | 264 | R\$ 75,80 | R\$ 20.011,20 |
| 44 | EMEIF PROFº JOÃO TEIXEIRA TÁVORA – RIO PACUÍ DE BAIXO (Vila Bini, Costa do Pacuí, Mará – BARCO – MANHÃ / TARDE)                              | DIÁRIA/ANO | 264 | R\$ 75,80 | R\$ 20.011,20 |
| 45 | EMEIF PROFº JOÃO GIOCA DE MORAES – CUXIPIARI–CARMO II (Rio Igarapé chamado Romão, Cuxipiari Carmo parte de Baixo – BARCO – MANHÃ / TARDE)    | DIÁRIA/ANO | 264 | R\$ 75,80 | R\$ 20.011,20 |
| 46 | EMEIF PROFº JOÃO GIOCA DE MORAES – CUXIPIARI–CARMO II (Cuxipiari Carmo parte de Cima – BARCO – MANHÃ / TARDE)                                | DIÁRIA/ANO | 264 | R\$ 75,80 | R\$ 20.011,20 |
| 47 | EMEIF PROFº JOÃO GIOCA DE MORAES – CUXIPIARI–CARMO II (Cuxipiari Carmo, Santa Maria – BARCO – MANHÃ / TARDE)                                 | DIÁRIA/ANO | 264 | R\$ 75,80 | R\$ 20.011,20 |



ESTADO DO PARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMETÁ  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1509/2021  
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 034/2021



|                     |  |            |     |           |                       |
|---------------------|--|------------|-----|-----------|-----------------------|
| 48                  | EMEIF ROMÃO AMÉRICO FILHO – PARURU DE CIMA (Cuxipiari Costa – BARCO – MANHÃ / TARDE)                                     | DIÁRIA/ANO | 264 | R\$ 75,80 | R\$ 20.011,20         |
| 49                  | EMEIF ROMÃO AMÉRICO FILHO – PARURU DE CIMA (Piraquara, Costa do Paruru – BARCO – MANHÃ / TARDE)                          | DIÁRIA/ANO | 264 | R\$ 75,80 | R\$ 20.011,20         |
| 50                  | EMEIF ROMÃO AMÉRICO FILHO – PARURU DE CIMA (Paruruzinho e Paruru Grande – BARCO – MANHÃ / TARDE)                         | DIÁRIA/ANO | 264 | R\$ 75,80 | R\$ 20.011,20         |
| 51                  | EMEIF ROMÃO AMÉRICO FILHO – PARURU DE CIMA (Mapiraizinho, Costa de Cima do Paruru de Cima – BARCO – MANHÃ / TARDE)       | DIÁRIA/ANO | 264 | R\$ 75,80 | R\$ 20.011,20         |
| 52                  | EMEIF PROFº FRANCELINO DE FREITAS – ILHA CACOAL (Cacoal Interno – BARCO – MANHÃ / TARDE)                                 | DIÁRIA/ANO | 264 | R\$ 75,80 | R\$ 20.011,20         |
| 53                  | EMEIF PROFº FRANCELINO DE FREITAS – ILHA CACOAL (Quinquió do lado interno – BARCO – MANHÃ / TARDE)                       | DIÁRIA/ANO | 264 | R\$ 75,80 | R\$ 20.011,20         |
| 54                  | EMEIF PROFº FRANCELINO DE FREITAS – ILHA CACOAL (Cacoal, lado de baixo, Ilha da Preta em Frente – BARCO – MANHÃ / TARDE) | DIÁRIA/ANO | 264 | R\$ 75,80 | R\$ 20.011,20         |
| 55                  | EMEIF PROFº FRANCELINO DE FREITAS – ILHA CACOAL (Apapateua, Costa Cacoal lado de Baixo – BARCO – MANHÃ / TARDE)          | DIÁRIA/ANO | 264 | R\$ 75,80 | R\$ 20.011,20         |
| 56                  | EMEIF PROFº FRANCELINO DE FREITAS – ILHA CACOAL (Itanduba, Nova Jerusalém, Costa Quinquió – BARCO – MANHÃ / TARDE)       | DIÁRIA/ANO | 264 | R\$ 75,80 | R\$ 20.011,20         |
| 57                  | EMEIF PROFº FRANCELINO DE FREITAS – ILHA CACOAL (Capiteua Cacoal, Costa Cacoal lado de Cima – BARCO – MANHÃ / TARDE)     | DIÁRIA/ANO | 264 | R\$ 75,80 | R\$ 20.011,20         |
| 58                  | EMEIF PROFº FRANCELINO DE FREITAS – ILHA CACOAL (Ilha do Meio entre Quinquió e Cacoal – BARCO – MANHÃ / TARDE)           | DIÁRIA/ANO | 264 | R\$ 75,80 | R\$ 20.011,20         |
| 59                  | EMEIF PROFº FRANCELINO DE FREITAS – ILHA CACOAL (Cacoal – BARCO – MANHÃ / TARDE)   | DIÁRIA/ANO | 264 | R\$ 75,80 | R\$ 20.011,20         |
| 60                  | EMEIF VIRGEM MARIA ITAÚNA DE CIMA (Itaúna – BARCO – MANHÃ / TARDE)   | DIÁRIA/ANO | 264 | R\$ 75,80 | R\$ 20.011,20         |
| 61                  | EMEIF MARÁ – MARÁ (Rio Mara entre Itaúna de Cima – BARCO – MANHÃ)  | DIÁRIA/ANO | 264 | R\$ 38,85 | R\$ 10.256,40         |
| 62                  | EMEIF MARÁ – MARÁ (Rio Mara entre Itaúna de Cima – BARCO – MANHÃ)  | DIÁRIA/ANO | 264 | R\$ 38,85 | R\$ 10.256,40         |
| 63                  | EMEIF PADRE CORNÉLIO – BR 422 KM 12 CUPIJÓ (Pracuúba – BARCO – MANHÃ / TARDE)  | DIÁRIA/ANO | 264 | R\$ 75,80 | R\$ 20.011,20         |
| <b>TOTAL LOTE I</b> |  |            |     |           | <b>R\$ 986.990,40</b> |



ESTADO DO PARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMETÁ  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1509/2021  
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 034/2021



| LOTE – II - DISTRITO DE CARAPAJÓ – ROTAS FLUVIAIS |   |            |        |           |               |
|---|---|------------|--------|-----------|---------------|
| CÓDIGO  | DISCRIMINAÇÃO   | UNID.      | QUANT. | V. UNIT.  | V. TOTAL      |
| 64  | EMEIF SANTA MARIA DO AJARAÍ – ILHA DO AJARAÍ (Juruateua, Itanduba, Mapeuá – BARCO – TARDE)  | DIÁRIA/ANO | 264    | R\$ 37,56 | R\$ 9.915,84  |
| 65  | EMEIF SANTA MARIA DO AJARAÍ – ILHA DO AJARAÍ (Ajaraf, Juruateua, Mapeuá – BARCO – MANHÃ / TARDE)                                      | DIÁRIA/ANO | 264    | R\$ 75,12 | R\$ 19.831,68 |
| 66  | EMEIF SANTA MARIA DO AJARAÍ – ILHA DO AJARAÍ (Ilha Mapeuá, Juruateua – BARCO – TARDE)   | DIÁRIA/ANO | 264    | R\$ 37,56 | R\$ 9.915,84  |
| 67  | EMEIF SANTA MARIA DO AJARAÍ – ILHA DO AJARAÍ (Itanduba, Ajaraf, Juruateua – BARCO – MANHÃ)  | DIÁRIA/ANO | 264    | R\$ 37,56 | R\$ 9.915,84  |
| 68  | EMEIF SANTA MARIA DO AJARAÍ – ILHA DO AJARAÍ (Ajaraf, Gama – BARCO – TARDE)   | DIÁRIA/ANO | 264    | R\$ 37,56 | R\$ 9.915,84  |
| 69  | EMEIF SANTA MARIA DO AJARAÍ – ILHA DO AJARAÍ (Ilha de Ajaraf – BARCO – MANHÃ)   | DIÁRIA/ANO | 264    | R\$ 37,56 | R\$ 9.915,84  |
| 70  | EMEIF SANTA MARIA DO AJARAÍ – ILHA DO AJARAÍ (Ajaraf, Itanduba – BARCO – TARDE)   | DIÁRIA/ANO | 264    | R\$ 37,56 | R\$ 9.915,84  |
| 71  | EMEIF PRESIDENTE EURICO GASPAR DUTRA – CARAPAJÓ I (Entre as Vilas bom Jardim e Carapajó – BARCO – MANHÃ)                              | DIÁRIA/ANO | 264    | R\$ 37,56 | R\$ 9.915,84  |
| 72  | EMEIF PRESIDENTE EURICO GASPAR DUTRA – CARAPAJÓ I (Ilha Gama e Mapeuá – BARCO – MANHÃ)  | DIÁRIA/ANO | 264    | R\$ 37,56 | R\$ 9.915,84  |
| 73  | EMEIF PRESIDENTE EURICO GASPAR DUTRA – CARAPAJÓ I (Ajaraf, Capiteua de Carapajó – BARCO – MANHÃ)                                      | DIÁRIA/ANO | 264    | R\$ 37,56 | R\$ 9.915,84  |
| 74  | EMEIF PRESIDENTE EURICO GASPAR DUTRA – CARAPAJÓ I (Ilhas Bom Jardim, Tabatinga II p/ EMEF Tabatinga Carapajó – BARCO – MANHÃ / TARDE) | DIÁRIA/ANO | 264    | R\$ 75,12 | R\$ 19.831,68 |
| 75  | EMEIF PROFª VENTINA LOPES POMPEU DA SILVA – PARURU DE BAIXO I (Parurú – BARCO – MANHÃ)  | DIÁRIA/ANO | 264    | R\$ 37,56 | R\$ 9.915,84  |
| 76  | EMEIF PROFª VENTINA LOPES POMPEU DA SILVA – PARURU DE BAIXO I (Paruru de Baixo – BARCO – MANHÃ)                                       | DIÁRIA/ANO | 264    | R\$ 37,56 | R\$ 9.915,84  |
| 77  | EMEIF PROFª VENTINA LOPES POMPEU DA SILVA – PARURU DE BAIXO I (Praticaiá – BARCO – MANHÃ / TARDE)                                     | DIÁRIA/ANO | 264    | R\$ 75,12 | R\$ 19.831,68 |
| 78  | EMEF. DE ILHA GAMA – ILHA GAMA (Mapeuá, Gama p/Carapajó. T-Gama Ajaraf – BARCO – MANHÃ / TARDE)                                       | DIÁRIA/ANO | 264    | R\$ 75,12 | R\$ 19.831,68 |



**ESTADO DO PARÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMETÁ**  
**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1509/2021**  
**PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 034/2021**



|    |   |            |     |           |               |
|----|---|------------|-----|-----------|---------------|
| 79 | EMEF. DE ILHA GAMA – ILHA GAMA (Gama, Mapeuá–Gama Ajarai – BARCO – MANHÃ / TARDE)   | DIÁRIA/ANO | 264 | R\$ 75,12 | R\$ 19.831,68 |
| 80 | EMEIF JOSÉ DA SILVA COIMBRA – ILHA MAPEUÁ (Juruateua – BARCO – MANHÃ)   | DIÁRIA/ANO | 264 | R\$ 37,56 | R\$ 9.915,84  |
| 81 | EMEIF JOSÉ DA SILVA COIMBRA – ILHA MAPEUÁ (Ilha Mapeuá I, – BARCO – TARDE)  | DIÁRIA/ANO | 264 | R\$ 37,56 | R\$ 9.915,84  |
| 82 | EMEIF JOSÉ DA SILVA COIMBRA – ILHA MAPEUÁ (Ilha Mapeuá I Costa – BARCO – MANHÃ )  | DIÁRIA/ANO | 264 | R\$ 37,56 | R\$ 9.915,84  |
| 83 | EMEIF JOSÉ DA SILVA COIMBRA – ILHA MAPEUÁ (Ilha Mapeuá I Cima – BARCO – MANHÃ )   | DIÁRIA/ANO | 264 | R\$ 37,56 | R\$ 9.915,84  |
| 84 | EMEIF JOSÉ DA SILVA COIMBRA – ILHA MAPEUÁ (Ilha Mapeuá II, Ilha Juruateua – BARCO – TARDE)  | DIÁRIA/ANO | 264 | R\$ 37,56 | R\$ 9.915,84  |
| 85 | EMEIF. DE BAIXO PARURU – PARURU DE BAIXO II (Paruru de Baixo, Mapiará de Baixo, Furo do Lopes, Praticaia – BARCO – MANHÃ / TARDE) | DIÁRIA/ANO | 264 | R\$ 75,12 | R\$ 19.831,68 |
| 86 | EMEIF MENINO JESUS DE PRATICAIA – PRATICAIA (Praticaia – BARCO – MANHÃ / TARDE)   | DIÁRIA/ANO | 264 | R\$ 75,12 | R\$ 19.831,68 |
| 87 | EMEIF MENINO JESUS DE PRATICAIA – PRATICAIA (Santa Rosa, Praticaia – BARCO – MANHÃ / TARDE)                                       | DIÁRIA/ANO | 264 | R\$ 75,12 | R\$ 19.831,68 |
| 88 | EMEIF. AJARAÍ – AJARAÍ COSTA (Ajarai Costa – BARCO – MANHÃ / TARDE)   | DIÁRIA/ANO | 264 | R\$ 75,12 | R\$ 19.831,68 |
| 89 | EMEIF. AJARAÍ – AJARAÍ COSTA (Santa Rosa – BARCO – MANHÃ)   | DIÁRIA/ANO | 264 | R\$ 37,56 | R\$ 9.915,84  |
| 90 | EMEIF. AJARAÍ – AJARAÍ COSTA (Santa Rosa, Patricaia – BARCO – MANHÃ / TARDE)  | DIÁRIA/ANO | 264 | R\$ 75,12 | R\$ 19.831,68 |
| 91 | EMEIF. AJARAÍ – AJARAÍ COSTA (Ajarai Costa – BARCO – MANHÃ / TARDE)   | DIÁRIA/ANO | 264 | R\$ 75,12 | R\$ 19.831,68 |
| 92 | EMEIF. CAPITEUA DE CARAPAJÓ – CAPITEUA DE CARAPAJÓ (Ilha Gama – BARCO – MANHÃ / TARDE)  | DIÁRIA/ANO | 264 | R\$ 75,12 | R\$ 19.831,68 |
| 93 | EMEIF. CAPITEUA DE CARAPAJÓ – CAPITEUA DE CARAPAJÓ (Ilha Mapeuá I, Capiteua de Carapajó, Ilha Gama – BARCO – MANHÃ / TARDE)       | DIÁRIA/ANO | 264 | R\$ 75,12 | R\$ 19.831,68 |
| 94 | EMEIF. CAPITEUA DE CARAPAJÓ – CAPITEUA DE CARAPAJÓ (Ilha Gama e Mapeuá I e II, Capiteua – BARCO – MANHÃ / TARDE)                  | DIÁRIA/ANO | 264 | R\$ 75,12 | R\$ 19.831,68 |
| 95 | EMEIF NOSSA SRA. DO PERTº SOCORRO – PARURU DE BAIXO III (Furo do Lopes, Trombone, Cuxipiari Furo Grande – BARCO – MANHÃ / TARDE)  | DIÁRIA/ANO | 264 | R\$ 75,12 | R\$ 19.831,68 |



**ESTADO DO PARÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMETÁ**  
**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1509/2021**  
**PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 034/2021**



| 96   | EMEIF. DE CARAPAJÓ – VILA DE CARAPAJÓ II (Ilha Guajarina, Guajará Costa, e Guajará. – BARCO – MANHÃ / TARDE)                       | DIÁRIA/ANO   | 264           | R\$ 75,12      | R\$ 19.831,68         |
|--|--|--------------|---------------|----------------|-----------------------|
| 97   | EMEIF. DE CARAPAJÓ – VILA DE CARAPAJÓ II (Ilha Praticaia, Ilha Mapiraí. (Para Boonekamp) – BARCO – MANHÃ / TARDE)                  | DIÁRIA/ANO   | 264           | R\$ 75,12      | R\$ 19.831,68         |
| 98   | EMEIF. DE CARAPAJÓ – VILA DE CARAPAJÓ II (Guajará de Baixo e Cima P/ Carapajó, Eurico, José de Moraes – BARCO – MANHÃ / TARDE)     | DIÁRIA/ANO   | 264           | R\$ 75,12      | R\$ 19.831,68         |
| 99   | EMEIF. DE CARAPAJÓ – VILA DE CARAPAJÓ II (Entre Ilhas e Gino (Eurico Dutra, Carapajó, Boonekamp) – BARCO – MANHÃ / TARDE)          | DIÁRIA/ANO   | 264           | R\$ 75,12      | R\$ 19.831,68         |
| 100  | EMEIF. DE CARAPAJÓ – VILA DE CARAPAJÓ II (Ilhas Canguera, Guajará (EEMF Carapajó, Boonekamp) – BARCO – MANHÃ / TARDE)              | DIÁRIA/ANO   | 264           | R\$ 75,12      | R\$ 19.831,68         |
| 101  | EMEIF. DE CARAPAJÓ – VILA DE CARAPAJÓ II (Ilhas Gama e Capiteua (EEMF. Carapajó Boonekamp e Eurico Dutra) – BARCO – MANHÃ / TARDE) | DIÁRIA/ANO   | 264           | R\$ 75,12      | R\$ 19.831,68         |
| 102  | EMEIF. DE CARAPAJÓ – VILA DE CARAPAJÓ II (Ilhas Gama e Capiteua (EEMF. Carapajó Boonekamp e Eurico Dutra) – BARCO – MANHÃ / TARDE) | DIÁRIA/ANO   | 264           | R\$ 75,12      | R\$ 19.831,68         |
| 103  | EMEIF. DE CARAPAJÓ – VILA DE CARAPAJÓ II (Ilhas Porto Grande Interno/EEMF Carapajó Eurico e Boonekamp) – BARCO – MANHÃ / TARDE)    | DIÁRIA/ANO   | 264           | R\$ 75,12      | R\$ 19.831,68         |
| 104  | EMEIF. DE CARAPAJÓ – VILA DE CARAPAJÓ II (Ajarai/Carapajó – BARCO – MANHÃ / TARDE)   | DIÁRIA/ANO   | 264           | R\$ 75,15      | R\$ 19.839,60         |
| 105  | EMEIF. DE CARAPAJÓ – VILA DE CARAPAJÓ II (Praticaia, Mapiraí, Guajará e Bituba – BARCO – MANHÃ / TARDE)                            | DIÁRIA/ANO   | 264           | R\$ 75,15      | R\$ 19.839,60         |
| 106  | EMEIF TABATINGA DE CARAPAJÓ – TABATINGA (Entre Ilhas de Bom Jardim, Tabatinga I e II, até ao Castanheira – BARCO – MANHÃ / TARDE)  | DIÁRIA/ANO   | 264           | R\$ 75,15      | R\$ 19.839,60         |
| 107  | JURUATEUA ANEXO JOSÉ DA SILVA – CARAPAJÓ III (Juruateua – BARCO – MANHÃ)   | DIÁRIA/ANO   | 264           | R\$ 37,60      | R\$ 9.926,40          |
| 108  | EMEIF. DE BOM JARDIM – BOM JARDIM (Ilha tabatinga – BARCO – MANHÃ / TARDE)   | DIÁRIA/ANO   | 264           | R\$ 75,20      | R\$ 19.852,80         |
| <b>TOTAL LOTE II</b>                                       |  |              |               |                | <b>R\$ 713.995,92</b> |
| <b>LOTE – III- DISTRITO DE CURUÇAMBABA– ROTAS FLUVIAIS</b> |  |              |               |                |                       |
| <b>CÓDIGO</b>  | <b>DISCRIMINAÇÃO</b>   | <b>UNID.</b> | <b>QUANT.</b> | <b>V. UNIT</b> | <b>V. TOTAL</b>       |



**ESTADO DO PARÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMETÁ**  
**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1509/2021**  
**PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 034/2021**



|     |   |            |     |           |               |
|-----|---|------------|-----|-----------|---------------|
| 109 | EMEIF PROFº RAIMUNDO NUNES DA SILVA – PINDOBAL MIRI (Rio Japiim, Pindobal de Baixo – BARCO – TARDE)   | DIÁRIA/ANO | 264 | R\$ 43,90 | R\$ 11.589,60 |
| 110 | EMEIF PROFº RAIMUNDO NUNES DA SILVA – PINDOBAL MIRI (Rio Jari, Rio da Barra – BARCO – MANHÃ / NOITE)  | DIÁRIA/ANO | 264 | R\$ 87,90 | R\$ 23.205,60 |
| 111 | EMEIF PROFº RAIMUNDO NUNES DA SILVA – PINDOBAL MIRI (Japiim, Pindobal Baixo e Boca, Costa do Marapatá – BARCO – MANHÃ / NOITE)              | DIÁRIA/ANO | 264 | R\$ 87,90 | R\$ 23.205,60 |
| 112 | EMEIF PROFº RAIMUNDO NUNES DA SILVA – PINDOBAL MIRI (Boca do Pindobal e Pindobal Baixo – BARCO – MANHÃ / NOITE)                             | DIÁRIA/ANO | 264 | R\$ 87,90 | R\$ 23.205,60 |
| 113 | EMEIF PROFº RAIMUNDO NUNES DA SILVA – PINDOBAL MIRI (Pindobal Furo do Cemitério, Baixo, Japiim, Jari, Rio da Barra – BARCO – MANHÃ / NOITE) | DIÁRIA/ANO | 264 | R\$ 87,90 | R\$ 23.205,60 |
| 114 | EMEIF. DE ILHINHA – ILHINHA (Ilhinha – BARCO – MANHÃ / NOITE)   | DIÁRIA/ANO | 264 | R\$ 87,90 | R\$ 23.205,60 |
| 115 | EMEIF PROFª CLARA OLINDA MACHADO PARENTE – JURUATÉ (Juruaté, Pacacanga, Cação – BARCO – MANHÃ / NOITE)                                      | DIÁRIA/ANO | 264 | R\$ 87,90 | R\$ 23.205,60 |
| 116 | EMEIF PROFª CLARA OLINDA MACHADO PARENTE – JURUATÉ (Ilha dos Pretos, Juruaté – BARCO – MANHÃ)   | DIÁRIA/ANO | 264 | R\$ 43,90 | R\$ 11.589,60 |
| 117 | EMEIF PROFª CLARA OLINDA MACHADO PARENTE – JURUATÉ (Pacacanga, Juruaté, Cação – BARCO – MANHÃ / TARDE)                                      | DIÁRIA/ANO | 264 | R\$ 87,90 | R\$ 23.205,60 |
| 118 | EMEIF PROFª CLARA OLINDA MACHADO PARENTE – JURUATÉ (Patrimônio, Juruaté, Murutizal, Cação – BARCO – MANHÃ / TARDE)                          | DIÁRIA/ANO | 264 | R\$ 87,90 | R\$ 23.205,60 |
| 119 | EMEIF PROFª CLARA OLINDA MACHADO PARENTE – JURUATÉ (Juruaté – BARCO – MANHÃ / TARDE)  | DIÁRIA/ANO | 264 | R\$ 87,95 | R\$ 23.218,80 |
| 120 | EMEIF. DE CARACARÁ – CARACARÁ (Caracará – BARCO – MANHÃ / TARDE)  | DIÁRIA/ANO | 264 | R\$ 87,95 | R\$ 23.218,80 |
| 121 | EMEIF MARIA JOANA DOS SANTOS – ILHA COROA NOVA (Coroa Nova, Furo do Mato, Camarão Quara, Ilha serrão – BARCO – MANHÃ)                       | DIÁRIA/ANO | 264 | R\$ 43,90 | R\$ 11.589,60 |
| 122 | EMEIF MARIA JOANA DOS SANTOS – ILHA COROA NOVA (Nação, Jaracuera Grande e Zinho, Coroa Nova, Vilena – BARCO – MANHÃ / TARDE)                | DIÁRIA/ANO | 264 | R\$ 87,95 | R\$ 23.218,80 |
| 123 | EMEIF MARIA JOANA DOS SANTOS – ILHA COROA NOVA (Ilha Pitiú, Coroa Nova – BARCO – MANHÃ / TARDE)   | DIÁRIA/ANO | 264 | R\$ 87,95 | R\$ 23.218,80 |
| 124 | EMEIF MARIA JOANA DOS SANTOS – ILHA COROA NOVA (Coroa Nova, Nação, Furo do Mato, Serrão – BARCO –   | DIÁRIA/ANO | 264 | R\$ 87,95 | R\$ 23.218,80 |



**ESTADO DO PARÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMETÁ**  
**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1509/2021**  
**PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 034/2021**



|     | INTERMEDIÁRIO)   |            |     |           |               |
|-----|--|------------|-----|-----------|---------------|
| 125 | EMEIF MARIA JOANA DOS SANTOS – ILHA COROA NOVA (Jaracuéra Grande, Nação Cima, Coroa Nova, Furo do Mato – BARCO – TARDE)    | DIÁRIA/ANO | 264 | R\$ 43,90 | R\$ 11.589,60 |
| 126 | EMEIF MARIA JOANA DOS SANTOS – ILHA COROA NOVA (Ilha Furo do Mato, Arrependido e Camarão Quara – BARCO – MANHÃ)            | DIÁRIA/ANO | 264 | R\$ 43,90 | R\$ 11.589,60 |
| 127 | EMEIF. DE JARACUERA – RIO JARACUERA (Jaracuerazinho e Perpétuo Socorro – BARCO – MANHÃ / TARDE)                            | DIÁRIA/ANO | 264 | R\$ 87,95 | R\$ 23.218,80 |
| 128 | EMEIF. DE JARACUERA – RIO JARACUERA (Rio Poço – BARCO – MANHÃ / TARDE)   | DIÁRIA/ANO | 264 | R\$ 87,95 | R\$ 23.218,80 |
| 129 | EMEIF. DE JARACUERA – RIO JARACUERA (Jaracuera Grande – BARCO – MANHÃ / TARDE)   | DIÁRIA/ANO | 264 | R\$ 87,95 | R\$ 23.218,80 |
| 130 | EMEIF. SÃO VICENTE – ILHA DOS PRETOS (Ilinha, Xingu Costa, Murutizal, Patrimônio, Ilha dos pretos – BARCO – MANHÃ / TARDE) | DIÁRIA/ANO | 264 | R\$ 87,95 | R\$ 23.218,80 |
| 131 | EMEIF ESPIRITO SANTO DO MARACÚ – MARACÚ – ESP. SANTO (Boca do Pindobal, Maracú, Entre Ilhas – BARCO – MANHÃ)               | DIÁRIA/ANO | 264 | R\$ 43,90 | R\$ 11.589,60 |
| 132 | EMEF MAGALHAES BARATA – VILA CURUÇAMBABA (Jacaré Xingú – BARCO – MANHÃ)  | DIÁRIA/ANO | 264 | R\$ 43,90 | R\$ 11.589,60 |
| 133 | EMEF MAGALHAES BARATA – VILA CURUÇAMBABA (Xinguzinho, Costa Rica – BARCO – MANHÃ)  | DIÁRIA/ANO | 264 | R\$ 43,90 | R\$ 11.589,60 |
| 134 | EMEF MAGALHAES BARATA – VILA CURUÇAMBABA (Ilha dos Pretos – BARCO – MANHÃ)   | DIÁRIA/ANO | 264 | R\$ 43,90 | R\$ 11.589,60 |
| 135 | EMEIF. JACARÉ – XINGÚ – JACARÉ – XINGÚ (Jacaré Xingú, Sofista – BARCO – MANHÃ)   | DIÁRIA/ANO | 264 | R\$ 43,90 | R\$ 11.589,60 |
| 136 | EMEIF. JACARÉ – XINGÚ – JACARÉ – XINGÚ (Costa do Xingu e dentro – BARCO – MANHÃ)   | DIÁRIA/ANO | 264 | R\$ 43,90 | R\$ 11.589,60 |
| 137 | EMEIF. JACARÉ – XINGÚ – JACARÉ – XINGÚ (Rio Xingú – BARCO – MANHÃ / TARDE)   | DIÁRIA/ANO | 264 | R\$ 87,95 | R\$ 23.218,80 |
| 138 | EMEIF PROFº JOAQUIM BASTOS – ITANDUBA (Ilha Murutizal Costa – BARCO – MANHÃ / TARDE)                                       | DIÁRIA/ANO | 264 | R\$ 87,90 | R\$ 23.205,60 |
| 139 | EMEIF PROFº JOAQUIM BASTOS – ITANDUBA (Juruaté, Ilha dos Pretos. – BARCO – TARDE)  | DIÁRIA/ANO | 264 | R\$ 43,90 | R\$ 11.589,60 |
| 140 | EMEIF PROFº JOAQUIM BASTOS – ITANDUBA (Ilha Itanduba de Baixo – BARCO – MANHÃ)   | DIÁRIA/ANO | 264 | R\$ 43,90 | R\$ 11.589,60 |



**ESTADO DO PARÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMETÁ**  
**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1509/2021**  
**PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 034/2021**



| 141   | EMEIF PROFº JOAQUIM BASTOS – ITANDUBA (Ilha Itanduba de Cima – BARCO – MANHÃ)                                 | DIÁRIA/ANO   | 264           | R\$ 43,90       | R\$ 11.589,60         |
|---|---|--------------|---------------|-----------------|-----------------------|
| 142   | EMEIF PROFº JOAQUIM BASTOS – ITANDUBA (Ilha Itanduba Furo – BARCO – MANHÃ / TARDE)                            | DIÁRIA/ANO   | 264           | R\$ 87,95       | R\$ 23.218,80         |
| 143   | EMEIF PROFº JOAQUIM BASTOS – ITANDUBA (Ilha Jacaré Xingú – BARCO – TARDE)                                     | DIÁRIA/ANO   | 264           | R\$ 43,90       | R\$ 11.589,60         |
| 144   | EMEIF PROFº JOAQUIM BASTOS – ITANDUBA (Rota Descoberta–Ilha Itanduba de Cima – BARCO – MANHÃ)                 | DIÁRIA/ANO   | 264           | R\$ 43,90       | R\$ 11.589,60         |
| 145   | EMEIF PROFº JOAQUIM BASTOS – ITANDUBA (Ilha Caracará Costa, Furo para Escola – BARCO – MANHÃ)                 | DIÁRIA/ANO   | 264           | R\$ 43,90       | R\$ 11.589,60         |
| 146   | EMEIF PROFº JOAQUIM BASTOS – ITANDUBA (Cação, Pacacanga – BARCO – MANHÃ)                                      | DIÁRIA/ANO   | 264           | R\$ 43,90       | R\$ 11.589,60         |
| 147   | EMEIF SANTA MARIA DO MARACÚ – STª Mª DO MARACÚ (Cipoteua e Beiradão – BARCO – MANHÃ / TARDE)                  | DIÁRIA/ANO   | 264           | R\$ 87,95       | R\$ 23.218,80         |
| 148   | EMEIF NOSSA SENHORA DO CARMO – MARACÚ DO CARMO (Maracú Santa Maria, Espírito Santo – BARCO – MANHÃ / INT)     | DIÁRIA/ANO   | 264           | R\$ 87,95       | R\$ 23.218,80         |
| 149   | EMEIF NOSSA SENHORA DO CARMO – MARACÚ DO CARMO (São João, Maracú do Carmo – BARCO – MANHÃ / INT)              | DIÁRIA/ANO   | 264           | R\$ 87,95       | R\$ 23.218,80         |
| 150   | EMEIF NOSSA SENHORA DO CARMO – MARACÚ DO CARMO (São João pra Baixo – BARCO – MANHÃ)                           | DIÁRIA/ANO   | 264           | R\$ 43,90       | R\$ 11.589,60         |
| 151   | EMEIF MAÚ CENTRO – VILA MAÚ (Vila Tauajó, Itacoã, Bosque Menino Jesus – BARCO – MANHÃ / TARDE)                | DIÁRIA/ANO   | 264           | R\$ 87,95       | R\$ 23.218,80         |
| 152   | EMEIF. NOVA JERUSALÉM – ILHA ITANDUBA (Michirica, Beiradão e Costa – BARCO – MANHÃ / TARDE)                   | DIÁRIA/ANO   | 264           | R\$ 87,95       | R\$ 23.218,80         |
| 153   | EMEIF. NOVA JERUSALÉM – ILHA ITANDUBA (Costa Furo e Beiradão – BARCO – MANHÃ / TARDE)                         | DIÁRIA/ANO   | 264           | R\$ 87,95       | R\$ 23.218,80         |
| 154   | EMEIF. SÃO RAIMUNDO – PITIÚ (Rio Pitu – BARCO – MANHÃ / TARDE)  | DIÁRIA/ANO   | 264           | R\$ 87,95       | R\$ 23.218,80         |
| <b>TOTAL LOTE III</b>                                       |   |              |               |                 | <b>R\$ 846.991,20</b> |
| <b>LOTE – VI - DISTRITO DE PORTO GRANDE– ROTAS FLUVIAIS</b> |   |              |               |                 |                       |
| <b>CÓDIGO</b>   | <b>DISCRIMINAÇÃO</b>  | <b>UNID.</b> | <b>QUANT.</b> | <b>V. UNIT.</b> | <b>V. TOTAL</b>       |
| 315   | EMEIF PROFª Mª REGINA AQUIME – MAPIRAÍ DE BAIXO I (Mapiraí de Cima, Mapiraí de Baixo – BARCO – MANHÃ / TARDE) | DIÁRIA/ANO   | 264           | R\$ 104,64      | R\$ 27.624,96         |



ESTADO DO PARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMETÁ  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1509/2021  
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 034/2021



|     |   |            |     |            |               |
|-----|---|------------|-----|------------|---------------|
| 316 | EMEIF PROFª Mª REGINA AQUIME – MAPIRAÍ DE BAIXO I (Mapiraí de Baixo – BARCO – MANHÃ/ TARDE)                               | DIÁRIA/ANO | 264 | R\$ 104,64 | R\$ 27.624,96 |
| 317 | EMEIF PROFª Mª REGINA AQUIME – MAPIRAÍ DE BAIXO I (Mapiraí de Baixo – BARCO – MANHÃ/ TARDE)                               | DIÁRIA/ANO | 264 | R\$ 104,66 | R\$ 27.630,24 |
| 318 | EMEIF PROFª Mª REGINA AQUIME – MAPIRAÍ DE BAIXO I (Mapiraí de Cima, Mapiraí de Baixo – BARCO – MANHÃ / TARDE)             | DIÁRIA/ANO | 264 | R\$ 104,66 | R\$ 27.630,24 |
| 319 | EMEIF PROFª Mª REGINA AQUIME – MAPIRAÍ DE BAIXO I (Mapiraí de Cima Riozinho – BARCO – MANHÃ / TARDE)                      | DIÁRIA/ANO | 264 | R\$ 104,66 | R\$ 27.630,24 |
| 320 | EMEIF PROFª Mª REGINA AQUIME – MAPIRAÍ DE BAIXO I (Mapiraí de Cima, Mapiraí de Baixo – BARCO – MANHÃ / TARDE)             | DIÁRIA/ANO | 264 | R\$ 104,65 | R\$ 27.627,60 |
| 321 | EMEIF PROFª Mª REGINA AQUIME – MAPIRAÍ DE BAIXO I (Mapiraí de Baixo – BARCO – MANHÃ )                                     | DIÁRIA/ANO | 264 | R\$ 52,33  | R\$ 13.815,12 |
| 322 | EMEIF PROFª Mª REGINA AQUIME – MAPIRAÍ DE BAIXO I (Mapiraí de Baixo – BARCO – MANHÃ )                                     | DIÁRIA/ANO | 264 | R\$ 52,33  | R\$ 13.815,12 |
| 323 | EMEIF IZABEL FERNANDES – VILA DE PORTO GRANDE I (Guajará do Meio, Guajará de Baixo, e Rio Ajará – BARCO – MANHÃ)          | DIÁRIA/ANO | 264 | R\$ 52,33  | R\$ 13.815,12 |
| 324 | EMEIF IZABEL FERNANDES – VILA DE PORTO GRANDE I (Guajará do Meio, Baixo e de Carapajó, Caxinguba e Ajará – BARCO – MANHÃ) | DIÁRIA/ANO | 264 | R\$ 52,33  | R\$ 13.815,12 |
| 325 | EMEIF IZABEL FERNANDES – VILA DE PORTO GRANDE I (Guajará de Cima, Guajará do Meio, Ajará e Castanhal – BARCO – MANHÃ )    | DIÁRIA/ANO | 264 | R\$ 52,33  | R\$ 13.815,12 |
| 326 | EMEIF. SÃO TOMÉ – VILA DE PORTO GRANDE (Guajará de Baixo, Meio e Guaj. De Carapajó, Ajará – BARCO – MANHÃ )               | DIÁRIA/ANO | 264 | R\$ 52,33  | R\$ 13.815,12 |
| 327 | EMEIF. SÃO TOMÉ – VILA DE PORTO GRANDE (Guajará de Baixo, Rio Ajará – BARCO – MANHÃ)                                      | DIÁRIA/ANO | 264 | R\$ 52,33  | R\$ 13.815,12 |
| 328 | EMEIF RAIMUNDO CORRÊA CRUZ – RIO GUAJARÁ DE CIMA (Costa Bituba, Itapupana, Guajará de Cima – BARCO – MANHÃ / TARDE)       | DIÁRIA/ANO | 264 | R\$ 104,66 | R\$ 27.630,24 |
| 329 | EMEIF RAIMUNDO CORRÊA CRUZ – RIO GUAJARÁ DE CIMA (Guajará do Meio, Guajará de Baixo – BARCO – MANHÃ / TARDE)              | DIÁRIA/ANO | 264 | R\$ 104,66 | R\$ 27.630,24 |
| 330 | EMEIF RAIMUNDO CORRÊA CRUZ – RIO GUAJARÁ DE CIMA (Guajará de Baixo – BARCO – MANHÃ)                                       | DIÁRIA/ANO | 264 | R\$ 52,33  | R\$ 13.815,12 |



ESTADO DO PARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMETÁ  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1509/2021  
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 034/2021



|  |  |            |     |            |                       |
|--|--|------------|-----|------------|-----------------------|
| 331  | EMEIF RAIMUNDO CORRÊA CRUZ – RIO GUAJARÁ DE CIMA (Guajará Costa – BARCO – MANHÃ/TARDE)   | DIÁRIA/ANO | 264 | R\$ 104,66 | R\$ 27.630,24         |
| 332  | EMEIF RAIMUNDO CORRÊA CRUZ – RIO GUAJARÁ DE CIMA (Guajará de cima, Itapupana – BARCO – MANHÃ/TARDE)                                    | DIÁRIA/ANO | 264 | R\$ 104,66 | R\$ 27.630,24         |
| 333  | EMEIF RAIMUNDO CORRÊA CRUZ – RIO GUAJARÁ DE CIMA (Guajará do Meio – BARCO – MANHÃ/TARDE)   | DIÁRIA/ANO | 264 | R\$ 104,66 | R\$ 27.630,24         |
| 334  | EMEIF. SANTA LIDUINA – MAPIRAÍ DE CIMA I (Mapiraí de Cima – BARCO – MANHÃ)   | DIÁRIA/ANO | 264 | R\$ 52,33  | R\$ 13.815,12         |
| 335  | EMEIF. SANTA LIDUINA – MAPIRAÍ DE CIMA I (Mapiraí de Cima – BARCO – MANHÃ )  | DIÁRIA/ANO | 264 | R\$ 52,33  | R\$ 13.815,12         |
| 336  | EMEIF. MAPIRAÍ – MAPIRAÍ DE CIMA (Mapiraí de Cima – BARCO – MANHÃ )  | DIÁRIA/ANO | 264 | R\$ 52,33  | R\$ 13.815,12         |
| 337  | EMEIF. MAPIRAÍ – MAPIRAÍ DE CIMA (Mapiraí de Cima – BARCO – MANHÃ)   | DIÁRIA/ANO | 264 | R\$ 52,33  | R\$ 13.815,12         |
| 338  | EMEIF. GUAJARÁ DE CARAPAJÓ – GUAJARÁ DE CARAPAJÓ (Ajará, Caxinguba, Ilha Guajará – BARCO – TARDE)                                      | DIÁRIA/ANO | 264 | R\$ 52,33  | R\$ 13.815,12         |
| 339  | EMEIF. GUAJARÁ DE CARAPAJÓ – GUAJARÁ DE CARAPAJÓ (Guajará, Ajará, Guajará de Cima – BARCO – TARDE )                                    | DIÁRIA/ANO | 264 | R\$ 52,33  | R\$ 13.815,12         |
| 340  | EMEIF. GUAJARÁ DE CARAPAJÓ – GUAJARÁ DE CARAPAJÓ (Guajará Costa, Guajará , Jupatiteua – BARCO – MANHÃ)                                 | DIÁRIA/ANO | 264 | R\$ 52,33  | R\$ 13.815,12         |
| 341  | EMEIF. GUAJARÁ DE CARAPAJÓ – GUAJARÁ DE CARAPAJÓ (Guajará, Guajará Costa de Carapajó, São Sebastião, Jupatiteua – BARCO – MANHÃ/TARDE) | DIÁRIA/ANO | 264 | R\$ 104,66 | R\$ 27.630,24         |
| 342  | EMEIF. GUAJARÁ DE CARAPAJÓ – GUAJARÁ DE CARAPAJÓ (Guajará, Guajará de Cima, Jupatiteua, Ajará, Caxinguba – BARCO – MANHÃ/TARDE)        | DIÁRIA/ANO | 264 | R\$ 104,66 | R\$ 27.630,24         |
| 343  | EMEIF. GUAJARÁ DE CARAPAJÓ – GUAJARÁ DE CARAPAJÓ (Vila Porto Grande – BARCO – MANHÃ/TARDE)   | DIÁRIA/ANO | 264 | R\$ 104,66 | R\$ 27.630,24         |
| 344  | EMEIF Nº SENHORA DA CONCEIÇÃO – RIO BITUBA (Costa do Rio Bituba, Rio Bituba – BARCO – MANHÃ)   | DIÁRIA/ANO | 264 | R\$ 52,33  | R\$ 13.815,12         |
| 345  | EMEIF Nº SENHORA DA CONCEIÇÃO – RIO BITUBA (Costa do Rio Itapopana e Bituba, Rio Bituba – BARCO – TARDE )                              | DIÁRIA/ANO | 264 | R\$ 52,33  | R\$ 13.815,12         |
| 346  | EMEIF. MAPIRAÍ DE BAIXO/CÓD. 15068986 – MAPIRAÍ DE BAIXO (Bacurituba, Paruru do Meio, Mapiraí de Baixo – BARCO – MANHÃ / TARDE)        | DIÁRIA/ANO | 264 | R\$ 104,66 | R\$ 27.630,24         |
| <b>TOTAL LOTE VI</b>                                   |  |            |     |            | <b>R\$ 649.297,44</b> |
| <b>LOTE – VII- DISTRITO DE TORRES – ROTAS FLUVIAIS</b> |  |            |     |            |                       |



ESTADO DO PARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMETÁ  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1509/2021  
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 034/2021



| CÓDIGO | DISCRIMINAÇÃO  | UNID.      | QUANT. | V. UNIT    | V. TOTAL      |
|--------|--|------------|--------|------------|---------------|
| 347    | EMEIF PROFº JULIO DANIEL DOS SANTOS – VILA TORRES (Porto do Campo, Vila Torres, (Cupijó Cima) – BARCO – MANHÃ / TARDE) | DIÁRIA/ANO | 264    | R\$ 111,80 | R\$ 29.515,20 |
| 348    | EMEIF PROFº JULIO DANIEL DOS SANTOS – VILA TORRES (Marajó a Vila Torres (Cupijó Baixo) – BARCO – MANHÃ)                | DIÁRIA/ANO | 264    | R\$ 55,90  | R\$ 14.757,60 |
| 349    | EMEIF PROFº JULIO DANIEL DOS SANTOS – VILA TORRES (Vila Nazaré, Vila Torres (Cupijó Baixo) – BARCO – MANHÃ / TARDE)    | DIÁRIA/ANO | 264    | R\$ 111,80 | R\$ 29.515,20 |
| 350    | EMEIF PROFº JULIO DANIEL DOS SANTOS – VILA TORRES (Igarapé Açú, Vila Torres, (Cupijó Baixo) – BARCO – MANHÃ / TARDE)   | DIÁRIA/ANO | 264    | R\$ 111,80 | R\$ 29.515,20 |
| 351    | EMEIF. LAUDELINO CASTRO – RIO CUPIJÓ (Mandiotéua, Rio Cupijó – BARCO – MANHÃ)  | DIÁRIA/ANO | 264    | R\$ 55,90  | R\$ 14.757,60 |
| 352    | EMEIF. LAUDELINO CASTRO – RIO CUPIJÓ (Campina, Lado Direito do Rio Cupijó – BARCO – TARDE)                             | DIÁRIA/ANO | 264    | R\$ 55,90  | R\$ 14.757,60 |
| 353    | EMEIF. LAUDELINO CASTRO – RIO CUPIJÓ (Campina, Lado Direito Rio Cupijó – BARCO – MANHÃ)                                | DIÁRIA/ANO | 264    | R\$ 55,90  | R\$ 14.757,60 |
| 354    | EMEIF. LAUDELINO CASTRO – RIO CUPIJÓ (Igarapé Açú, Lado Direito e Esquerdo Igarapé – BARCO – TARDE)                    | DIÁRIA/ANO | 264    | R\$ 55,90  | R\$ 14.757,60 |
| 355    | EMEIF. LAUDELINO CASTRO – RIO CUPIJÓ (Maxixe, Rio Cupijó – BARCO – MANHÃ)  | DIÁRIA/ANO | 264    | R\$ 55,90  | R\$ 14.757,60 |
| 356    | EMEIF. LAUDELINO CASTRO – RIO CUPIJÓ (Mandiotéua, Lado Direito e Esquerda Cupijó – BARCO – TARDE)                      | DIÁRIA/ANO | 264    | R\$ 55,90  | R\$ 14.757,60 |
| 357    | EMEIF. LAUDELINO CASTRO – RIO CUPIJÓ (Igarapé Açú, Lado Direito e Esquerdo Igarapé – BARCO – MANHÃ)                    | DIÁRIA/ANO | 264    | R\$ 55,90  | R\$ 14.757,60 |
| 358    | EMEIF. LAUDELINO CASTRO – RIO CUPIJÓ (Localidade Therê, Lado esquerdo Cupijó – BARCO – TARDE)                          | DIÁRIA/ANO | 264    | R\$ 55,90  | R\$ 14.757,60 |
| 359    | EMEIF. LAUDELINO CASTRO – RIO CUPIJÓ (Pracuúba, Divisa de Limoeiro/Cametá, Cupijó – BARCO – TARDE)                     | DIÁRIA/ANO | 264    | R\$ 55,90  | R\$ 14.757,60 |
| 360    | EMEIF NOSSA SENHORA DA CONCEIÇÃO – RIO CUPIJÓ (Rio Cupijó – BARCO – MANHÃ / TARDE)                                     | DIÁRIA/ANO | 264    | R\$ 111,80 | R\$ 29.515,20 |
| 361    | EMEIF NOSSA SENHORA DA CONCEIÇÃO – RIO CUPIJÓ (Rio Cupijó – BARCO – MANHÃ / TARDE)                                     | DIÁRIA/ANO | 264    | R\$ 111,80 | R\$ 29.515,20 |
| 362    | EMEIF NOSSA SENHORA DA CONCEIÇÃO – RIO CUPIJÓ (Rio Cupijó – BARCO – MANHÃ / TARDE)                                     | DIÁRIA/ANO | 264    | R\$ 111,80 | R\$ 29.515,20 |



**ESTADO DO PARÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMETÁ**  
**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1509/2021**  
**PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 034/2021**



| 363   | EMEIF. JOÃO FERREIRA DE SOUZA – PRACUUBA/RIO CUPIJÓ (Vila São Benedito, Margem esquerda Cupijó, Pracuúba, Baré – BARCO – MANHÃ) | DIÁRIA/ANO   | 264           | R\$ 55,90      | R\$ 14.757,60         |
|---|---|--------------|---------------|----------------|-----------------------|
| 364   | EMEIF. JOÃO FERREIRA DE SOUZA – PRACUUBA/RIO CUPIJÓ (Campina, Atravessa de um lado e outro rio Cupijó – BARCO – MANHÃ / TARDE)  | DIÁRIA/ANO   | 264           | R\$ 111,80     | R\$ 29.515,20         |
| 365   | EMEIF. JOÃO FERREIRA DE SOUZA – PRACUUBA/RIO CUPIJÓ (Margem direita e Esquerda do Rio Cupijó – BARCO – TARDE)                   | DIÁRIA/ANO   | 264           | R\$ 55,90      | R\$ 14.757,60         |
| 366   | EMEIF PROFº LEOCÁDIO HERMÍNIO DE LEÃO – RIO CUPIJÓ ((Rio Cupijó) Vila Sorriso, Mandioteua p/ EMEF – BARCO – MANHÃ)              | DIÁRIA/ANO   | 264           | R\$ 55,90      | R\$ 14.757,60         |
| <b>TOTAL LOTE VII</b>   |   |              |               |                | <b>R\$ 398.455,20</b> |
| <b>LOTE – VIII - DISTRITO DE VILA DO CARMO – ROTAS FLUVIAIS</b> |   |              |               |                |                       |
| <b>CÓDIGO</b>   | <b>DISCRIMINAÇÃO</b>  | <b>UNID.</b> | <b>QUANT.</b> | <b>V. UNIT</b> | <b>V. TOTAL</b>       |
| 367   | EMEIF PROFº BENEDITO FURTADO – JURUBATUBA (Rio Mendaruçú Médio – BARCO – MANHÃ)   | DIÁRIA/ANO   | 264           | R\$ 52,20      | R\$ 13.780,80         |
| 368   | EMEIF PROFº BENEDITO FURTADO – JURUBATUBA (Rio Jurubatuba (Baixo) – BARCO – TARDE)  | DIÁRIA/ANO   | 264           | R\$ 52,20      | R\$ 13.780,80         |
| 369   | EMEIF PROFº BENEDITO FURTADO – JURUBATUBA (Rio Jurubatuba (Meio) – BARCO – MANHÃ / TARDE)                                       | DIÁRIA/ANO   | 264           | R\$ 104,40     | R\$ 27.561,60         |
| 370   | EMEIF PROFº BENEDITO FURTADO – JURUBATUBA (Ilha Grande de Furtados, Jurubatuba – BARCO – MANHÃ / TARDE)                         | DIÁRIA/ANO   | 264           | R\$ 104,40     | R\$ 27.561,60         |
| 371   | EMEIF PROFº BENEDITO FURTADO – JURUBATUBA (Rio Mendaruçú Médio – BARCO – MANHÃ )  | DIÁRIA/ANO   | 264           | R\$ 52,20      | R\$ 13.780,80         |
| 372   | EMEIF PROFº BENEDITO FURTADO – JURUBATUBA (Rio Mendaruçú de Baixo – BARCO – MANHÃ / TARDE)                                      | DIÁRIA/ANO   | 264           | R\$ 104,40     | R\$ 27.561,60         |
| 373   | EMEIF SÃO PEDRO – MARINTEUA (Rio Marinteua – BARCO – MANHÃ)   | DIÁRIA/ANO   | 264           | R\$ 52,20      | R\$ 13.780,80         |
| 374   | EMEIF SÃO PEDRO – MARINTEUA (Costa do Rio Marinteua margem esquerda – BARCO – MANHÃ)  | DIÁRIA/ANO   | 264           | R\$ 52,20      | R\$ 13.780,80         |
| 375   | EMEIF SÃO PEDRO – MARINTEUA (Costa do Rio Marinteua – BARCO – TARDE)  | DIÁRIA/ANO   | 264           | R\$ 52,20      | R\$ 13.780,80         |
| 376   | EMEIF SÃO PEDRO – MARINTEUA (Rio Marinteua – BARCO – MANHÃ / TARDE)   | DIÁRIA/ANO   | 264           | R\$ 104,40     | R\$ 27.561,60         |
| 377   | EMEIF SÃO PEDRO – MARINTEUA (Costa do Rio Paruru, Rio Mapiraizinho – BARCO – MANHÃ / TARDE)                                     | DIÁRIA/ANO   | 264           | R\$ 104,40     | R\$ 27.561,60         |



ESTADO DO PARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMETÁ  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1509/2021  
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 034/2021



|     |  |            |     |            |               |
|-----|--|------------|-----|------------|---------------|
| 378 | EMEIF SÃO PEDRO – MARINTEUA (Ilha Nova, Costa Marinteua em frente ao Juaba – BARCO – TARDE)        | DIÁRIA/ANO | 264 | R\$ 52,20  | R\$ 13.780,80 |
| 379 | EMEIF SÃO PEDRO – MARINTEUA (Rio Marinteua – BARCO – MANHÃ)  | DIÁRIA/ANO | 264 | R\$ 52,20  | R\$ 13.780,80 |
| 380 | EMEIF SÃO PEDRO – MARINTEUA (Rio Mendaruçu de Baixo – BARCO – TARDE)                               | DIÁRIA/ANO | 264 | R\$ 52,20  | R\$ 13.780,80 |
| 381 | EMEIF SÃO PEDRO – MARINTEUA (Rio Mapiirá – BARCO – MANHÃ / TARDE)                                  | DIÁRIA/ANO | 264 | R\$ 104,40 | R\$ 27.561,60 |
| 382 | EMEIF SÃO PEDRO – MARINTEUA (Ilha Nova, Ilha da Primavera – BARCO – MANHÃ / TARDE)                 | DIÁRIA/ANO | 264 | R\$ 104,40 | R\$ 27.561,60 |
| 383 | EMEIF SÃO PEDRO – MARINTEUA (Costa Marinteua em frente ao Juba – BARCO – MANHÃ)                    | DIÁRIA/ANO | 264 | R\$ 52,20  | R\$ 13.780,80 |
| 384 | EMEIF SÃO PEDRO – MARINTEUA (Rio Ajarapanema – BARCO – MANHÃ / TARDE)                              | DIÁRIA/ANO | 264 | R\$ 104,40 | R\$ 27.561,60 |
| 385 | EMEIF SÃO PEDRO – MARINTEUA (Rio Mapiiraizinho – BARCO – TARDE)                                    | DIÁRIA/ANO | 264 | R\$ 52,20  | R\$ 13.780,80 |
| 386 | EMEIF SÃO PEDRO – MARINTEUA (Mapiirá de Cima e Ilha do Doroteia – BARCO – MANHÃ / TARDE)           | DIÁRIA/ANO | 264 | R\$ 104,40 | R\$ 27.561,60 |
| 387 | EMEIF SÃO PEDRO – MARINTEUA (Rio Mendaruçu de Baixo – BARCO – MANHÃ / TARDE)                       | DIÁRIA/ANO | 264 | R\$ 104,40 | R\$ 27.561,60 |
| 388 | EMEIF SÃO PEDRO – MARINTEUA (Costa Marinteua em frente ao Juba – BARCO – TARDE)                    | DIÁRIA/ANO | 264 | R\$ 52,20  | R\$ 13.780,80 |
| 389 | EMEIF SÃO PEDRO – MARINTEUA (Ilha da Primavera – BARCO – MANHÃ / TARDE)                            | DIÁRIA/ANO | 264 | R\$ 104,40 | R\$ 27.561,60 |
| 390 | EMEIF SÃO PEDRO – MARINTEUA (Costa do Rio Marinteua – BARCO – MANHÃ )                              | DIÁRIA/ANO | 264 | R\$ 52,20  | R\$ 13.780,80 |
| 391 | EMEIF. SANTÍSSIMA TRINDADE – MENDARUÇU DE CIMA (Mendaruçu de Cima, Médio. – BARCO – MANHÃ / TARDE) | DIÁRIA/ANO | 264 | R\$ 104,40 | R\$ 27.561,60 |
| 392 | EMEIF. SANTA MARIA – MENDARUÇU DE BAIXO (Rio Mendaruçu de Baixo – BARCO – MANHÃ)                   | DIÁRIA/ANO | 264 | R\$ 52,20  | R\$ 13.780,80 |
| 393 | EMEIF. SANTA MARIA – MENDARUÇU DE BAIXO (Rio Mendaruçu de Baixo Parte de Cima – BARCO – MANHÃ)     | DIÁRIA/ANO | 264 | R\$ 52,20  | R\$ 13.780,80 |
| 394 | EMEIF. ILHA SÃO MATEUS – ILHA SÃO MATEUS (Ilha São Mateus – BARCO – MANHÃ)                         | DIÁRIA/ANO | 264 | R\$ 52,20  | R\$ 13.780,80 |
| 395 | EMEIF. ILHA SÃO MATEUS – ILHA SÃO MATEUS (Ilha São Mateus – BARCO – MANHÃ)                         | DIÁRIA/ANO | 264 | R\$ 52,20  | R\$ 13.780,80 |
| 396 | EMEIF EDITH DE CARVALHO PONTES – ILHA TAMANDUÁ (Ilha Joroca – BARCO – MANHÃ / TARDE)               | DIÁRIA/ANO | 264 | R\$ 104,40 | R\$ 27.561,60 |



**ESTADO DO PARÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMETÁ**  
**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1509/2021**  
**PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 034/2021**



|  |  |              |               |                 |                       |
|--|--|--------------|---------------|-----------------|-----------------------|
| 397  | EMEIF EDITH DE CARVALHO PONTES – ILHA TAMANDUÁ (Ilha são Mateus, Tamanduá Costa e Ilha Joroca – BARCO – TARDE)         | DIÁRIA/ANO   | 264           | R\$ 52,20       | R\$ 13.780,80         |
| 398  | EMEIF EDITH DE CARVALHO PONTES – ILHA TAMANDUÁ (Igarapé Tiracatinga uma parte do Rio Tamanduá – BARCO – MANHÃ / TARDE) | DIÁRIA/ANO   | 264           | R\$ 104,40      | R\$ 27.561,60         |
| 399  | EMEIF EDITH DE CARVALHO PONTES – ILHA TAMANDUÁ (Furtadinho, Panité, Tamanduá – BARCO – MANHÃ/ TARDE)                   | DIÁRIA/ANO   | 264           | R\$ 104,40      | R\$ 27.561,60         |
| 400  | EMEIF EDITH DE CARVALHO PONTES – ILHA TAMANDUÁ (Ilha Nova, Ilha Grande de Furtado – BARCO – MANHÃ/ TARDE)              | DIÁRIA/ANO   | 264           | R\$ 104,40      | R\$ 27.561,60         |
| 401  | EMEIF EDITH DE CARVALHO PONTES – ILHA TAMANDUÁ (Alto Tamanduá – BARCO – MANHÃ/ TARDE)                                  | DIÁRIA/ANO   | 264           | R\$ 104,40      | R\$ 27.561,60         |
| 402  | EMEIF IVENS RODRIGUES – RIO MENDARUCÚ MÉDIO (Parte de Cima, Rio Brum, Mendarucú – BARCO – MANHÃ / TARDE)               | DIÁRIA/ANO   | 264           | R\$ 104,40      | R\$ 27.561,60         |
| 403  | EMEIF IVENS RODRIGUES – RIO MENDARUCÚ MÉDIO (Parte de Cima Rio Brum, Mendarucú Parte de Cima – BARCO – TARDE )         | DIÁRIA/ANO   | 264           | R\$ 52,20       | R\$ 13.780,80         |
| 404  | EMEIF IVENS RODRIGUES – RIO MENDARUCÚ MÉDIO (Mendarucú Médio, Rio Brunzinho – BARCO – MANHÃ)                           | DIÁRIA/ANO   | 264           | R\$ 52,20       | R\$ 13.780,80         |
| 405  | EMEIF IVENS RODRIGUES – RIO MENDARUCÚ MÉDIO (Mendarucu de Baixo, Brunzinho Mendarucú Médio – BARCO – TARDE)            | DIÁRIA/ANO   | 264           | R\$ 52,20       | R\$ 13.780,80         |
| 406  | EMEIF PROFª MARIA JOSÉ BAIA – AJARAPANEMA (Rio Ajarapanema, Costa de Cima e de Baixo Interno – BARCO – MANHÃ / TARDE)  | DIÁRIA/ANO   | 264           | R\$ 104,40      | R\$ 27.561,60         |
| 407  | EMEIF. DIVINO ESPÍRITO SANTO – ARIMANDEUA (Ajarapanema, Arimandeuá, Aripijó – BARCO – MANHÃ)                           | DIÁRIA/ANO   | 264           | R\$ 52,20       | R\$ 13.780,80         |
| 408  | EMEIF. DIVINO ESPÍRITO SANTO – ARIMANDEUA (Ilha Moiraba – BARCO – MANHÃ)   | DIÁRIA/ANO   | 264           | R\$ 52,20       | R\$ 13.780,80         |
| 409  | EMEIF. DIVINO ESPÍRITO SANTO – ARIMANDEUA (Ilha do Carmo – BARCO – MANHÃ)  | DIÁRIA/ANO   | 264           | R\$ 52,20       | R\$ 13.780,80         |
| 410  | EMEIF ILHA MOIRABA – ILHA MOIRABA (Ilha Moiraba – BARCO – MANHÃ)   | DIÁRIA/ANO   | 264           | R\$ 52,20       | R\$ 13.780,80         |
| <b>TOTAL LOTE VIII</b>                                   |  |              |               |                 | <b>R\$ 868.190,40</b> |
| <b>LOTE – X - DISTRITO DE CARAPAJÓ – ROTAS TERRESTRE</b> |  |              |               |                 |                       |
| <b>CÓDIGO</b>  | <b>DISCRIMINAÇÃO</b>   | <b>UNID.</b> | <b>QUANT.</b> | <b>V. UNIT.</b> | <b>V. TOTAL</b>       |



**ESTADO DO PARÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMETÁ**  
**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1509/2021**  
**PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 034/2021**



| 420  | EMEIF JOSÉ DE MORAES BITTENCOURT COHÊN/CÓD. 15167976 (Rota 01: Seringueira, PA 151, PA Carapajó, Ramal Sacai, Piçarreira/Carapajó. Rota 02: Três Lagos, PA 151, Abacatinha/Carapajó – ÔNIBUS 45 LUGARES – MANHÃ/TARDE) | DIÁRIA/ANO | 528    | R\$ 475,00 | R\$ 250.800,00        |
|--|--|------------|--------|------------|-----------------------|
| 421  | EMEIF DE BOM JARDIM/CÓD. 15068579 (Escola/Bosque Menino Jesus, Nazaré do Poirão, Ramal Escola/Poirão. Catanheira, Ramal São Bernardo, Maú – MICRO ÔNIBUS 25 LUGARES – MANHÃ/TARDE)                                     | DIÁRIA/ANO | 528    | R\$ 220,00 | R\$ 116.160,00        |
| 422  | EMEIF DE PIÇARREIRA CARAPAJÓ/CÓD. 15069958 (OBS: Mesmo ônibus que faz rota para Carapajó – MICRO ÔNIBUS 25 LUGARES – MANHÃ)  | DIÁRIA/ANO | 264    | R\$ 110,00 | R\$ 29.040,00         |
| 423  | EMEIF TRÊS LAGOS/CÓD.15547795 (OBS: Mesmo ônibus que faz rota para Carapajó – MICRO ÔNIBUS 25 LUGARES – MANHÃ )  | DIÁRIA/ANO | 264    | R\$ 110,00 | R\$ 29.040,00         |
| 424  | EMEIF DOUTOR GENTIL BITTENCOURT/CÓD. 15070883 (Ramal do Bom Jardim para Carapajó ( Trans Beiradão) – MICRO ÔNIBUS 25 LUGARES – MANHÃ/TARDE)  | DIÁRIA/ANO | 264    | R\$ 220,00 | R\$ 58.080,00         |
| <b>TOTAL LOTE X</b>  |  |            |        |            | <b>R\$ 483.120,00</b> |
| <b>LOTE – XI- DISTRITO DE CURUÇAMBABA– ROTAS TERRESTRE</b>   |  |            |        |            |                       |
| CÓDIGO   | DISCRIMINAÇÃO  | UNID.      | QUANT. | V. UNIT    | V. TOTAL              |
| 425  | EMEIF PROFª RAIMUNDA MACIEL DE AQUINO/CÓD. 15071014 (Lixão do Curuçambaba, Ramal PA 151, Ponte do Larajal e vila Belos Prazeres – ÔNIBUS 45 LUGARES – MANHÃ/TARDE)   | DIÁRIA/ANO | 264    | R\$ 370,00 | R\$ 97.680,00         |
| 426  | EMEIF. BACURI DE BAIXO/CÓD. 15070999 (Vila Belos Prazeres, Ramal Vila Bacuri – MICRO ÔNIBUS 25 LUGARES – MANHÃ/TARDE)  | DIÁRIA/ANO | 264    | R\$ 184,00 | R\$ 48.576,00         |
| 427  | EMEIF ESPÍRITO SANTO DO MARACU/CÓD. 15566161 (Pindobal, Maracú Carmo, Maracú Espírito Santo, Estrada Maracú Biní. – ÔNIBUS 45 LUGARES – MANHÃ/TARDE)   | DIÁRIA/ANO | 264    | R\$ 370,00 | R\$ 97.680,00         |
| <b>TOTAL LOTE XI</b>   |  |            |        |            | <b>R\$ 243.936,00</b> |
| <b>LOTE – XII- DISTRITO DE JANUA COELI – ROTAS TERRESTRE</b> |  |            |        |            |                       |
| CÓDIGO   | DISCRIMINAÇÃO  | UNID.      | QUANT. | V. UNIT    | V. TOTAL              |
| 428  | EMEIF FRANCISCA XAVIER/INTERNO (Mupi estrada, Jaçapetuba – ÔNIBUS 45 LUGARES – MANHÃ/TARDE)  | DIÁRIA/ANO | 264    | R\$ 369,96 | R\$ 97.669,44         |



**ESTADO DO PARÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMETÁ**  
**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1509/2021**  
**PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 034/2021**



| 429   | MUPI/CAMETÁ RURAL (Mupi BR 422 para Cametá Sede – ÔNIBUS 45 LUGARES – MANHÃ/TARDE)  | DIÁRIA/ANO   | 264           | R\$ 369,96     | R\$ 97.669,44         |
|---|---|--------------|---------------|----------------|-----------------------|
| 430   | CAMETÁ TAPERA/CAMETÁ SEDE (Cametá Tapera para Cametá Sede – ÔNIBUS 45 LUGARES – MANHÃ/TARDE)  | DIÁRIA/ANO   | 264           | R\$ 369,96     | R\$ 97.669,44         |
| 431   | PACAJÁ/CAMETÁ SEDE (Pacajá , Cujarió, Ponte do Guajará para Cametá Sede – ÔNIBUS 45 LUGARES – MANHÃ/TARDE)  | DIÁRIA/ANO   | 264           | R\$ 369,96     | R\$ 97.669,44         |
| 432   | TAJAÚ/CAMETÁ SEDE (Tajáú para Cametá Sede – ÔNIBUS 45 LUGARES – MANHÃ/TARDE)  | DIÁRIA/ANO   | 264           | R\$ 369,96     | R\$ 97.669,44         |
| 433   | ANAUERÁ/CAMETÁ SEDE (Anauerá para Cametá Sede – ÔNIBUS 45 LUGARES – MANHÃ/TARDE)  | DIÁRIA/ANO   | 264           | R\$ 369,96     | R\$ 97.669,44         |
| 434   | MATIAS/CAMETÁ SEDE (Matias para Cametá Sede – ÔNIBUS 45 LUGARES – MANHÃ/TARDE)  | DIÁRIA/ANO   | 264           | R\$ 369,96     | R\$ 97.669,44         |
| 435   | KM 18 BR 422/CAMETÁ SEDE (KM 18 BR 422 para Cametá Sede – ÔNIBUS 45 LUGARES – MANHÃ/TARDE)  | DIÁRIA/ANO   | 264           | R\$ 369,96     | R\$ 97.669,44         |
| 436   | UMARIZAL/CAMETÁ SEDE (Umarizal para Cametá Sede – ÔNIBUS 45 LUGARES – MANHÃ/TARDE)  | DIÁRIA/ANO   | 264           | R\$ 369,96     | R\$ 97.669,44         |
| 437   | EMEIF PROFª RENÊ DA SILVA SOUZA/84 – CÓDIGO: 15070220 (Ponte do Guajará, BR 442, Caleira, jaçapetuba, irapá – ÔNIBUS 45 LUGARES – MANHÃ/TARDE)    | DIÁRIA/ANO   | 264           | R\$ 369,96     | R\$ 97.669,44         |
| <b>TOTAL LOTE XII</b>                                   |   |              |               |                | <b>R\$ 976.694,40</b> |
| <b>LOTE – XIII- DISTRITO DE JUABA – ROTAS TERRESTRE</b> |   |              |               |                |                       |
| <b>CÓDIGO</b>   | <b>DISCRIMINAÇÃO</b>  | <b>UNID.</b> | <b>QUANT.</b> | <b>V. UNIT</b> | <b>V. TOTAL</b>       |
| 438   | EMEF. DEMÓSTENES RANIERI/ CÓDIGO: 15531074 (Caripi, Fazenda, Ponta Grande, Palmeiras – ÔNIBUS 45 LUGARES – MANHÃ/TARDE)                           | DIÁRIA/ANO   | 264           | R\$ 405,00     | R\$ 106.920,00        |
| 439   | EMEIF ACHILLES RANIERI/ CÓDIGO: 15072134 (INTERNO) (São Francisco, Porto do Campo, Mangabal, Santa Maria – MICRO ÔNIBUS 25 LUGARES – MANHÃ/TARDE) | DIÁRIA/ANO   | 264           | R\$ 156,00     | R\$ 41.184,00         |
| 440   | EMEIF ACHILLES RANIERI/ CÓDIGO: 15072134 (INTERNO) (Porto do Campo, – MICRO ÔNIBUS 25 LUGARES – MANHÃ/TARDE)                                      | DIÁRIA/ANO   | 264           | R\$ 156,00     | R\$ 41.184,00         |
| 441   | EMEIF ACHILLES RANIERI/ CÓDIGO: 15072134 (INTERNO) (Matias, Estrada do Juaba Campo do Pirarucú – ÔNIBUS 45 LUGARES – MANHÃ/TARDE)                 | DIÁRIA/ANO   | 264           | R\$ 405,00     | R\$ 106.920,00        |



**ESTADO DO PARÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMETÁ**  
**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1509/2021**  
**PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 034/2021**



| 442  | EMEIF DE BOA ESPERANÇA/ CÓDIGO: 15069621 (OBS: O mesmo ônibus que faz a rota do porto alegre – ÔNIBUS 45 LUGARES – MANHÃ/TARDE)   | DIÁRIA/ANO   | 264           | R\$ 405,00     | R\$ 106.920,00          |
|--|---|--------------|---------------|----------------|-------------------------|
| 443  | EMEIF DE MANGABAL/CÓDIGO: 15547680 (Visita Técnica para averiguar rota – MICRO ÔNIBUS 25 LUGARES – MANHÃ/TARDE)   | DIÁRIA/ANO   | 264           | R\$ 156,00     | R\$ 41.184,00           |
| 444  | EMEIF DE PEDRAL/ CÓDIGO: 15566021 (Visita Técnica para averiguar rota – MICRO ÔNIBUS 25 LUGARES – MANHÃ/TARDE)  | DIÁRIA/ANO   | 264           | R\$ 156,50     | R\$ 41.316,00           |
| 445  | EMEIF DE PORTO ALEGRE/CÓDIGO: 15531147 (Povoado de Boa Esperança, Porto do Campo e Ramal do Porto Alegre – ÔNIBUS 45 LUGARES – MANHÃ/TARDE)   | DIÁRIA/ANO   | 264           | R\$ 405,00     | R\$ 106.920,00          |
| 446  | EMEIF DE PORTO DO CAMPO/ CÓDIGO: 15069982 (Porto do Campo Interno – MICRO ÔNIBUS 25 LUGARES – MANHÃ/TARDE)  | DIÁRIA/ANO   | 264           | R\$ 157,00     | R\$ 41.448,00           |
| <b>TOTAL LOTE XIII</b>   |   |              |               |                | <b>R\$ 633.996,00</b>   |
| <b>LOTE – XV - DISTRITO DE VILA DO CARMO – ROTAS TERRESTRE</b> |   |              |               |                |                         |
| <b>CÓDIGO</b>  | <b>DISCRIMINAÇÃO</b>  | <b>UNID.</b> | <b>QUANT.</b> | <b>V. UNIT</b> | <b>V. TOTAL</b>         |
| 449  | NOSSA SRª DO CARMO/DIVINO ESPÍRITO SANTO/21 – CÓDIGO: 15072770 (Rota 01:Laguinho, Canudos e Vila do Carmo Rota: 02 Maravilha outra rota pela manhã – ÔNIBUS 45 LUGARES – MANHÃ/TARDE) | DIÁRIA/ANO   | 528           | R\$ 359,85     | R\$ 190.000,80          |
| 450  | EMEIF GRACINDA PERES/76 – CÓDIGO: 15072681 (Catalão, Arimandeuá, Aripijó, Cabanagem, Bacuri, Vila São Benedito e Vila do Carmo. – ÔNIBUS 45 LUGARES – MANHÃ/TARDE)                    | DIÁRIA/ANO   | 528           | R\$ 359,80     | R\$ 189.974,40          |
| <b>TOTAL LOTE XV</b>   |   |              |               |                | <b>R\$ 379.975,20</b>   |
| <b>TOTAL GLOBAL</b>  |   |              |               |                | <b>R\$ 7.181.642,16</b> |

**3.2.** O valor global para os serviços ora contratado importa em **R\$ 7.181.642,16**(Sete milhões, cento e oitenta e um mil, seiscentos e quarenta e dois reais e dezesseis centavos);

**CLÁUSULA QUARTA - ENDEREÇO E LOCAL DE ENTREGA:**

**4.1.** A Solicitação dos veículos será feita através de solicitação do órgão competente, discriminado hora, dia, mês de acordo com a necessidade do solicitante, conforme discriminado no TERMO DE REFERÊNCIA.

**4.2** Manter junto à comissão de fiscalização, um representante e/ou preposto para acompanhamento das atividades, com poderes de substituir, acrescentar ou diminuir os objetos licitados.

**4.3.** Não será permitido o recebimento do objeto licitado sem o devido documento fiscal correspondente.



**ESTADO DO PARÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMETÁ**  
**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1509/2021**  
**PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 034/2021**



**CLÁUSULA QUINTA – DO CONTRATO E SEUS DOCUMENTOS:**

**5.1.** Integra o presente contrato, mesmo sem transcrição e anexação, todos os documentos integrantes do Pregão Eletrônico nº 034/2021 – PMC/SEMED, em especial o Edital, seus Anexos e a proposta da CONTRATADA.

**CLÁUSULA SEXTA – DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE**

**6.1.** Sem que a isto limite seus direitos, terá o Contratante as seguintes garantias:

**6.1.1.** Receber o produto de acordo com o que consta neste instrumento, no edital e nos seus anexos;

**6.1.2.** Devolver o objeto em desacordo com as especificações exigidas no edital.

**6.2.** Sem que a isto limite sua responsabilidade, será o Órgão responsável pelos seguintes itens:

**6.2.1.** Cumprir todos os compromissos financeiros assumidos com a Licitante Vencedora no prazo estipulado;

**6.2.2.** Emitir Nota de Empenho a crédito do fornecedor no valor correspondente à quantidade do objeto licitado, ou conforme a necessidade da secretaria;

**6.2.3.** Proporcionar todas as facilidades, inclusive esclarecimentos atinentes a execução do objeto licitado, para que a empresa possa cumprir as obrigações dentro das normas e condições da aquisição.

**6.2.4.** A PMC/SEMED designara o fiscal do contrato e ficará responsáveis pela supervisão.

**6.2.5.** Efetuar os pagamentos devidos a CONTRATADA nas condições estabelecidas neste contrato;

**6.2.6.** Fornecer a CONTRATADA documentos, informações e demais elementos que possuir vinculados ao presente contrato;

**6.2.7.** Exercer a fiscalização do contrato através de um representante, a quem compete também anotar todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, determinando o que for necessário para regularizar as faltas ou defeitos observados, submetendo à autoridade competente da contratada o que ultrapassar a sua competência, em tempo hábil, para adoção das medidas convenientes;

**6.2.8.** Receber definitivamente o objeto do contrato nas formas definidas.

**CLÁUSULA SETIMA – DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATADO**

**7.1.** Sem que a isto limite suas garantias, a licitante vencedora terá os seguintes direitos:

**7.1.1.** Receber informações e esclarecimentos necessários ao cumprimento das condições estabelecidas no contrato;

**7.1.2.** Receber o Atesto do recebimento do objeto contratado após verificação das especificações;

**7.1.3.** Receber formalmente a notificação de ocorrência de irregularidades que a fiscalização identificarna execução do contrato, até para que possa a empresa proceder correções;

**7.1.4.** Receber o pagamento nas condições estabelecidas neste instrumento.

**7.2.** Sem que a isto limite sua responsabilidade, será a licitante vencedora responsável pelos seguintes itens:

**7.2.1.** Cumprir fielmente as obrigações assumidas, conforme as especificações no Edital, no Termo de Referência e na proposta de preços apresentada pela empresa, utilizando-se de todos os recursos materiais e humanos necessários para entregar os produtos licitados no prazo, no local e horário indicado;

**7.2.2.** Arcar com todas as despesas, diretas ou indiretas, decorrentes do cumprimento das obrigações



**ESTADO DO PARÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMETÁ**  
**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1509/2021**  
**PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 034/2021**



assumidas, responsabilizando-se pelos danos causados diretamente à administração ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo, por ocasião da entrega dos objetos licitados no local indicado, incluindo os possíveis danos causados por transportadoras, sem qualquer ônus ao contratante, ressarcimentos eventuais prejuízos causados ao Órgão e/ou terceiros, provocados por irregularidades cometidas na execução das obrigações assumidas.

**7.2.3.** Ser responsável pelos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais resultantes da execução do produto;

**7.2.3.1.** A inadimplência da licitante, com referência aos encargos estabelecidos neste subitem não transfere a responsabilidade por seu pagamento à Administração da PMC/SEMED, nem poderá onerar o produto desta Licitação, razão pela qual a licitante vencedora renuncia expressamente a qualquer vínculo de solidariedade, ativa ou passiva, com o Contratante;

**7.2.4.** Prestar todos os esclarecimentos que forem solicitados pelo Contratante, credenciando junto ao Órgão um representante para prestar os devidos esclarecimentos e atender as reclamações que porventura surgirem durante a execução do objeto licitado;

**7.2.5** Quando por problemas técnicos os prazos citados no contrato não puderem ser cumpridos, a licitante vencedora deverá comunicar por escrito ao Órgão a qual caberá aceitar ou rejeitar as justificativas;

**7.2.6** Manter, durante toda a execução do contrato, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no Pregão que sejam compatíveis com as obrigações a serem assumidas;

**7.2.7** Não transferir a outrem, no todo ou em parte, o objeto do presente certame sem prévia e expressa anuência do Contratante, não podendo a subcontratação ser superior ao 30% do valor global do contrato.

**7.2.8** A licitante vencedora é obrigada a reparar, corrigir, remover ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou de materiais empregados, sem ônus para a Contratante.

**7.2.9** Cumprir durante a vigência do contrato todas as leis e posturas federais, estaduais e municipais vigentes, a regularidade com o fisco, com o sistema de seguridade social, com a legislação trabalhista, normas e padrões de proteção ao meio ambiente, sob pena da rescisão contratual, sem direito a indenização conforme preceitua o art. 28 § 5º da Constituição do Estado do Pará, sendo a única responsável por prejuízos decorrentes de infrações a que houver dado causa.

**7.2.10.** Informar o Órgão de qualquer alteração necessária à consolidação dos ajustes decorrentes do Contrato, tais como: mudança de endereço, telefone, fax, e-mail, dissolução da sociedade, falência e outros;

**7.2.11.** Aceitar os acréscimos ou supressões nos quantitativos estimados, nos limites previstos no § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93;

**7.2.12.** Garantir que seus empregados ou prepostos portem crachá de identificação contendo foto, nome completo e o nome da CONTRATADA.

**7.2.13.** É expressamente vedada à CONTRATADA:

**7.2.13.1.** A contratação de servidor pertencente ao quadro de pessoal do CONTRATANTE, durante a execução dos serviços, bem como de mão-de-obra não qualificada/capacitada que comprometa a execução integral dos serviços, dentro do prazo pactuado, com qualidade que os serviços exigem;

**7.2.13.2.** A veiculação de publicidade acerca do Contrato, salvo se houver prévia autorização da Administração do CONTRATANTE;

**7.2.13.3.** Caucionar ou utilizar o Contrato para qualquer operação financeira, sem prévia anuência do CONTRATANTE, sob pena de rescisão contratual.

**CLÁUSULA OITAVA – DAS CONDIÇÕES DE ENTREGA E RECEBIMENTO:**



**ESTADO DO PARÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMETÁ**  
**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1509/2021**  
**PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 034/2021**



**8.1.** Todo o transporte a ser executado em função das entregas será de única e total responsabilidade da firma fornecedora, correndo por sua conta e risco tal operação, inclusive carga e descarga, seguro, custos e demais despesas.

**8.2.** O recebimento dos serviços licitado estará condicionado à observância de suas especificações técnicas e instruções, observando-se o disposto no art. 69, da Lei Federal nº. 8.666/93.

**8.3.** Não sendo atendido às especificações, o licitante será notificado, ficando a contratada obrigada a trocar, às suas expensas, o veículo que vier a ser recusado, de acordo com o disposto no art. 69, da Lei Federal nº. 8.666/93, e do disposto no TERMO DE REFERÊNCIA.

**8.4.** Concluindo que o objeto licitado fornecido é de baixa qualidade, poderá a PMC/SEMED aplicar as sanções previstas no instrumento convocatório, sem prejuízo das demais previstas na legislação.

**CLÁUSULA NONA – DA FORMA DE PAGAMENTO:**

**9.1.** A Contratada apresentará Nota Fiscal para liquidação e pagamento da despesa pela Contratante, mediante ordem bancária creditada em conta corrente do contratado, no prazo de 30 (trinta) dias, contados da apresentação da nota fiscal e recibo devidamente atestados.

**9.2.** O prazo para pagamento será contado a partir da data de entrada, no setor competente, da Nota Fiscal e Recibo, devidamente atestados pela Coordenação de Finanças da Contratante.

**9.3.** No caso de devolução da Nota Fiscal, Fatura ou Recibo para correção, o prazo de pagamento estipulado no subitem 9.1. passará a ser contado a partir da data de reapresentação dos referidos documentos.

**9.4.** A Licitante deverá fazer constar a identificação da agência e da conta corrente nos documentos de cobrança dos serviços prestados tais como, notas fiscais, faturas, recibos e similares.

**9.5.** A Contratante poderá deduzir do montante a pagar os valores correspondentes às multas ou indenizações devidas pela Contratada, nos termos deste Edital e do contrato.

**9.6.** Nenhum pagamento será efetuado à Contratada enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação financeira, sem que isso gere direito à alteração dos preços dos serviços contratados ou atualização monetária por atraso de pagamento.

**CLÁUSULA DECIMA – DOS RESPONSÁVEIS TÉCNICOS DO CONTRATANTE:**

**10.1.** Da Supervisão:

**10.1.1.** CABERÁ A PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMETÁ/SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

**10.2.** Da Atestação das Aquisições:

**10.2.1.** FISCAL DE CONTRATO DA PREFEITURA E SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

**CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA:**

**11.1.** Os recursos orçamentários necessários para atender às despesas decorrentes deste contrato constam do orçamento aprovado da Secretaria Municipal de Educação para o exercício de 2021, como a seguir especificado:

**05 – FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

**Classificação Institucional: 02 16 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

**Classificação Funcional: 12 361 0407 2261 0000 – MANUT. PROGRAMA NAC. TRANSPORTE ESCOLAR – ENSINO FUNDAMENTAL - PNATE ENS. FUNDA.**

**Classificação Econômica: 3.3.90.39.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA**



ESTADO DO PARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMETÁ  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1509/2021  
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 034/2021



Fonte de Recursos: 1230000 – Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar.

**05 – FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

Classificação Institucional: 02 16 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Classificação Funcional: 12 361 0407 2260 0000 – MANUT. PROGRA. TRANSPORTE ESCOLAR – CONTRAPARTIDA MUNICÍPIO.

Classificação Econômica: 3.3.90.39.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA

Fonte de Recursos: 1110000 – Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos-Educação.

**11.2.** Será providenciada pelo CONTRATANTE a cada início de exercício, dotação orçamentária própria para a sua respectiva cobertura.

**CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA DO CONTRATO:**

**12.1.** O prazo de vigência do presente ajuste é de 12 (doze) meses a contar da data de assinatura.

**12.2.** A entrega do objeto licitado deverá ser feita imediatamente após ao recebimento da Nota de Empenho, sob pena de multa, atendido o **estipulado nas Clausulas Segunda e Terceira** deste instrumento.

**CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DA ALTERAÇÃO DO CONTRATO:**

**13.1.** O Contrato poderá ser alterado nos casos previstos no art. 65 da Lei Federal nº. 8.666/93, desde que haja interesse da **CONTRATANTE**, com a apresentação das devidas justificativas.

**CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DO ACRÉSCIMO OU SUPRESSÃO DO VALOR A SER CONTRATADO:**

**14.1.** No interesse da Administração, o valor inicial contratado poderá ser acrescido ou suprimido até os limites previstos na Lei Federal nº. 8.666/93.

**14.2.** A **CONTRATADA** fica obrigada a aceitar, nas mesmas condições licitadas, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários nos materiais contratados.

**14.3.** Nenhum acréscimo ou supressão poderá exceder os limites estabelecidos, exceto as supressões resultantes de acordo entre as partes.

**CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – DO ACOMPANHAMENTO E DA FISCALIZAÇÃO:**

**15.1.** A **CONTRATANTE**, conforme os **itens do Termo de referência**, exercerá ampla fiscalização sobre a execução do contrato, ficando a **CONTRATADA** obrigada a facilitar o exercício desse direito.

**15.2.** O servidor designado para atuar como fiscal do contrato terá, dentre outras, as seguintes atribuições:

**15.2.1.** Registrar em relatório todas as ocorrências e deficiências porventura existentes e encaminhar cópia à **CONTRATADA** para a imediata correção das irregularidades apontadas, sem prejuízo das penalidades previstas neste contrato e na lei;

**15.2.2.** Conferir se os fornecimentos prestados estão de acordo com as especificações técnicas exigidas;

**15.2.3.** Rejeitar no todo ou em parte os materiais fornecidos, se considerados em desacordo ou insuficientes, conforme o termo discriminados na proposta da **CONTRATADA** e no Termo de Referência anexo ao Edital de Licitação;

**15.3.** A presença da fiscalização não atenua, nem elide as responsabilidades da **CONTRATADA**.



**ESTADO DO PARÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMETÁ**  
**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1509/2021**  
**PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 034/2021**



**CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS:**

**16.1.** Comete infração administrativa, nos termos da Lei nº 10.520, de 2002, o licitante/adjudicatário que:

**16.1.1.** Não aceitar/retirar a nota de empenho, ou não assinar o termo de contrato, quando convocado dentro do prazo de validade da proposta;

**16.1.2.** apresentar documentação falsa;

**16.1.3.** deixar de entregar os documentos exigidos no certame;

**16.1.4.** ensejar o retardamento da execução do objeto;

**16.1.5.** não mantiver a proposta;

**16.1.6.** cometer fraude fiscal;

**16.1.7.** comportar-se de modo inidôneo;

**16.2.** Considera-se comportamento inidôneo, entre outros, a declaração falsa quanto às condições de participação, quanto ao enquadramento como ME/EPP ou o conluio entre os licitantes, em qualquer momento da licitação, mesmo após o encerramento da fase de lances.

**16.3.** O licitante/adjudicatário que cometer qualquer das infrações discriminadas no subitem anterior ficará sujeito, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal, às seguintes sanções:

**16.3.1.** Advertência, por escrito, no caso de pequenas falhas e/ou irregularidades;

**16.3.2.** Multa de 20% (vinte por cento) sobre o valor total contratado, no caso de inexecução total do objeto contratado, recolhida no prazo de **15 (quinze)** dias corridos, contados da comunicação oficial;

**16.3.3.** O descumprimento das demais obrigações estabelecidas no contrato sujeitará a licitante vencedora à multa de 0,5% (zero vírgula cinco por cento) por ocorrência de fato, sobre o valor total do contrato, recolhida no prazo máximo de **20 (vinte)** dias corridos, contados da comunicação oficial;

**16.3.4.** O atraso injustificado na entrega dos materiais no qual se compromete a contratada sujeitará esta a pagamento de multa moratória equivalente a 0,5% (zero vírgula cinco por cento) sobre o valor da obrigação, limitada a 20 dias. Após o vigésimo dia e a critério da administração, poderá ser considerada inexecução total ou parcial do objeto, sem prejuízo das demais penalidades previstas neste instrumento e na legislação vigente.

**16.4.** A penalidade de multa pode ser aplicada cumulativamente com a sanção de impedimento.

**16.5.** Além das penalidades citadas, a licitante vencedora ficará sujeita, ainda, ao cancelamento de sua inscrição no SICAF e, no que couberem às demais penalidades referidas no Capítulo IV, da Lei Federal nº. 8.666/93.

**16.6.** A aplicação de qualquer das penalidades previstas realizar-se-á em processo administrativo que assegurará o contraditório e a ampla defesa ao licitante/adjudicatário, observando-se o procedimento previsto na Lei nº 8.666, de 1993, e subsidiariamente na Lei nº 9.784, de 1999.

**16.7.** A autoridade competente, na aplicação das sanções, levará em consideração a gravidade da conduta do infrator, o caráter educativo da pena, bem como o dano causado à Administração, observado o princípio da proporcionalidade.

**16.8.** As penalidades serão obrigatoriamente registradas no SICAF.



ESTADO DO PARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMETÁ  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1509/2021  
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 034/2021



**16.9.** As sanções por atos praticados no decorrer da contratação estão previstas no Termo de Referência.

**CLÁUSULA DÉCIMA SETIMA – DA RESCISÃO CONTRATUAL:**

**17.1.** A inexecução total ou parcial do contrato enseja a sua rescisão, conforme disposto nos artigos 77a 80 da Lei Federal nº. 8.666/93.

**17.2.** A rescisão do contrato poderá ser:

- a) Determinada por ato unilateral e escrito da Administração, nos casos enumerados nos incisos I a XII e XVII, do artigo 78, da supracitada lei, notificando-se a **CONTRATADA** com a antecedência mínima de 30 (trinta) dias;
- b) Amigável, por acordo entre as partes, reduzido a termo, desde que haja conveniência para a Administração;
- c) Judicial, nos termos da legislação.

**17.3.** A rescisão administrativa ou amigável será precedida de autorização escrita e fundamentada da autoridade competente.

**17.4.** Os casos de rescisão contratual serão formalmente motivados nos autos do processo, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

**CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA – DA FORÇA MAIOR E DO CASO FORTUITO:**

**18.1.** As obrigações do presente contrato suspender-se-ão sempre que ocorrerem circunstâncias alheias à vontade, controle e ação das partes, causadas por motivo de força maior ou caso fortuito, na forma do Código Civil, desde que sua ocorrência seja alegada e comprovada no prazo de 48 (quarenta e oito) horas.

**CLÁUSULA DÉCIMA NONA – DA PUBLICAÇÃO:**

**19.1.** O presente Contrato será publicado sob forma de extrato em Diário Oficial, no prazo de 10 (dez) dias a partir da data de sua assinatura.

**CLÁUSULA VIGÉSIMA – DO FORO:**

**20.1.** É competente o foro da Cidade de Cametá, Estado do Pará, para dirimir todas as questões relativas ou resultantes do presente contrato.

Assim, por estarem justas e contratadas, as partes assinam o presente Instrumento em 03 (três) vias, de igual teor e forma, para um único efeito, na presença das testemunhas abaixo.

Cametá, 29 de novembro de 2021.



**ESTADO DO PARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMETÁ  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1509/2021  
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 034/2021**



**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO  
PATRÍCIA DO SOCORRO BARROS DE MEDEIROS  
Decreto Municipal nº003/2021-PMC  
CONTRATANTE**

**T. FERREIRA MOREIRA SERVIÇOS E COMÉRCIO EIRELI  
CNPJ: 12.571.711/0001-03  
Thanayara Ferreira Moreira  
CPF: 950.331.652-91  
CONTRATADA**